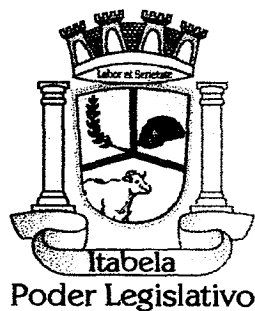


Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

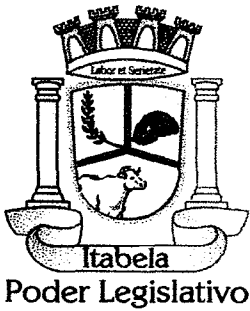


Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9d15-f302-427e-904e-62ba1e03fd18

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017 EDITAL DE CONVITE Nº 06/2017



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acessar em: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904e-62ba1e03fd8


EDITAL DE CONVITE Nº 06-2017

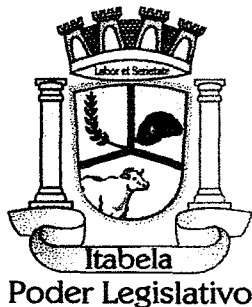
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Edital Convite:	06-2017
Referência:	CC - 06-2017	TIPO/REGIME:	Menor Preço Global
Veículo de publicação:	Portal IMAP	www.camaraitabela.ba.gov.br	
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Itabela-BA, 05 de Abril de 2017.


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: pps://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo do Documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Edital de Convite:	06-2017
Referência:	CC - 06-2017	Local e Data:	Itabela-Ba, 03 de Abril de 2017
Requisitante:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Para:	Gabinete da Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Objeto:	Solicitação de abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

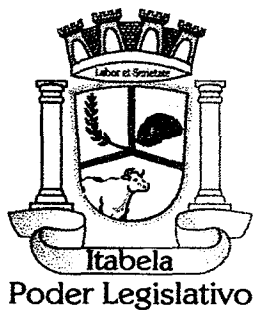
Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal, solicitamos a abertura do referido Processo Licitatório.

A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

- Lei Federal 4.320/64;
- Lei Federal 8.666/93;
- Resoluções do TCM/BA.

Atenciosamente,

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fd8

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Edital de Convite:	06-2017
Referência:	CC - 06-2017	Local e Data:	Itabela-Ba, 03 de Abril de 2017
Do:	Gabinete da Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	Secretaria Geral	GIANCARLOS SANTOS MALACARNE	
Objeto:	Solicitação de abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhor Secretário,

Acolho as justificativas e tendo em vista a necessidade do fornecimento dos materiais de expediente, determino a comissão de licitação, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação, e em atendimento a presente requisição, solicitamos que sejam tomadas às providências de levantamento de preços para contratação de empresa, conforme anexo e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

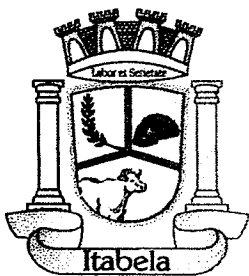


PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Editais de Convite:	06-2017
Referência:	CC - 06-2017	Local e Data:	Itabela-Ba, 03 de Abril de 2017
Requisitante:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao anexo desta presidência, segue abaixo, planilha de quantitativos e descrição, para o atendimento do objeto acima especificado e pesquisa de preços.

DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.
1. CLIPS 6.0	CX	05
2. CALCULADORA GRANDE	UNID.	05
3. CANETA 07 PONTA FINA	CX	06
4. CANETA MARCA TEXTO	UNID.	10
5. PASTA S/ELÁSTICO PLÁSTICO	UNID.	70
6. CLIP 3.0 CROMADO	CX	05
7. CLIP 4.0	CX	05
8. GRAMPEADOR GRANDE	UNID.	03
9. GRAMPEADOR MÉDIO	UNID.	02
10. GRAMPO 26/6 CX 5000	CX	15
11. PAPEL CARBONO	CX	01
12. PAPEL OFÍCIO A4	CX	20
13. PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICO	UNID.	45
14. PASTA GRAMPO TRILHO	UNID.	80
15. PASTA AZ	UNID.	130
16. LÁPIS	UNID.	20
17. BORRACHA BRANCA	UNID.	20
18. FITA CREPE ROLO PEQUENO 10MTS	UNID.	05
19. FITA PVC TRANSPARENTE	UNID.	10
20. ALMOFADA PARA CARIMBO	UNID.	01
21. TINTA PARA CARIMBO	UNID.	02
22. DUREX GRANDE	UNID.	02
23. DUREX PEQUENO	UNID.	02
24. COLA BRANCA 250GRS	UNID.	07
25. PAPEL MADEIRA	ROLO	01
26. PASTA SUSPensa PLÁSTICO	UNID.	20
27. PINCEL ATOMICO	UNID.	05
28. TINTA PARA PINCEL ATOMICO	UNID.	02
29. EXTRATOR DE GRAMPO	UNID.	03
30. AGENDA	UNID.	11



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



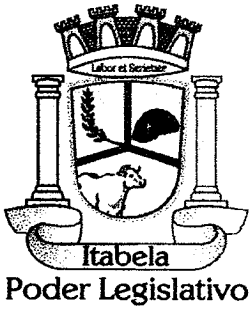
Poder Legislativo

31. LIVRO DE ATACOM 50 FOLHAS	UNID.	01
32. LIVROS DE ATA COM 100 FOLHAS	UNID.	01
33. PERCEVEJO	CX	05
34. LIVRO PROT. CORRESPONDENCIA 100 FLS	UNID.	01
35. TINTA IMPRESSORA EPSON 664 - 70 ML -PRETO	UNID.	05
36. TINTA IMPRESSORA HP - 250 ML - PRETO	UNID.	03
37. CARTUCHO IMPRESSORA HP C 4480 - PRETO	UNID.	05
38. CARTUCHO IMPRESSORA HP C 4480 - COLORIDO	UNID.	03

De acordo com levantamento de preços (orçamento) realizados no mercado regional com empresas do ramo, apurou-se uma estimativa de gastos com a aquisição dos materiais de expediente acima especificados equivalente ao equivalente a **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para os quantitativos requisitados.


GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904e-62ba1e03fdd8



Câmara Municipal de Itabe

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fd88

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

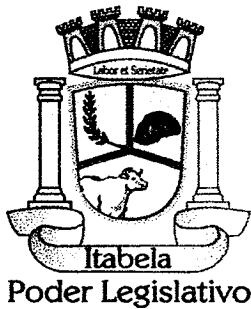
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Editais de Convite:	06-2017
Referência:	CC - 06-2017	Local e Data:	Itabela-Ba, 03 de Abril de 2017
Requisitante:	Gabinete da Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	Setor de Contabilidade	ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA	
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Determino proceder à verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas com a contratação de empresa, para aquisição dos materiais acima referidos, referente o período em questão.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acessar em: https://e.icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Edital de Convite:	06-2017
Referência:	CC – 06-2017	Local e Data:	Itabela-Ba, 04 de Abril de 2017
Do:	Setor de Contabilidade	ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Informamos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atender a referida solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal, para a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

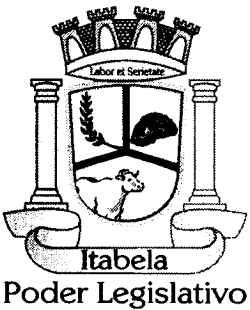
Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Disponibilidade orçamentária: **R\$ 22.118,71 (Vinte e dois mil, cento e dezoito reais e setenta e um centavos)**

Fonte: 0

Atenciosamente,


ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
Diretor Contábil



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: 14/05/2017 10:00:00
URL: http://www.ccm.ba.gov.br/ep/validarDoc?ean=0&codigo_documento=043b94df5-1302-427f-904c-62ba1e03f1dd8

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

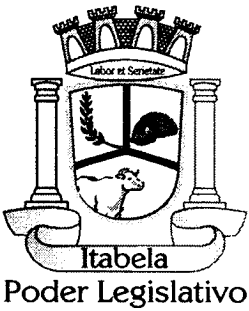
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Edital de Convite:	06-2017
Referência:	CC – 06-2017	Local e Data:	Itabela-Ba, 04 de Abril de 2017
Requisitante:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Para:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhora Presidente da comissão de Permanente de Licitação,

Determino a Comissão Permanente de Licitação para proceder à abertura do competente Processo Licitatório, tendo como objeto a contratação de empresa para a **aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.**

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acessar em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0e3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

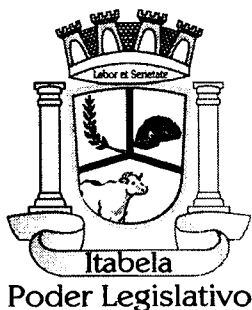
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Edital de Convite:	06-2017
Referência:	CC - 06-2017	Local e Data:	Itabela-Ba, 04 de Abril de 2017
Requisitante:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Para:	Diretor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

Prezado Diretor Jurídico,

Solicitamos emissão de parecer jurídico relativo à minuta do Edital e seus anexos, alusivos ao Processo Licitatório CC-06/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para **aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.**

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904e-62ba1e03fdd8

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARECER JURÍDICO Nº 13-2017

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Edital de Convite:	06-2017
Referência:	CC - 06-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Abril de 2017
Do:	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhora Presidente da comissão de Permanente de Licitação,

I – INTRODUÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da realização da licitação, na modalidade Convite, para a contratação de empresa para **“aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal”**, bem como solicita, o parecer jurídico sobre o exame e aprovação das minutas do **Edital de Convite nº 06-2017** e Contrato Administrativo.

Informa que necessita desses materiais para execução das atividades do Poder Legislativo, bom funcionamento e manutenção da Câmara Municipal.

Diante do exposto e em resposta a presente solicitação, emitimos o seguinte parecer:

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretende contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexistência, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 22, parágrafo 3º e Art. 23, Inciso II, alínea a, da Lei 8.666/93, dispõe sobre a hipótese de incidência da modalidade de licitação, in verbis:

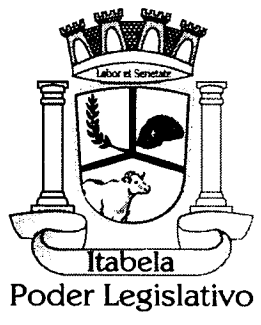
“Art. 22” – São modalidades de licitação:

- (I)
- (II).....
- (III) - Convite
- (IV)....
- (V)



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc;seam Código do documento: 0c3b9d15-f302-427f-904c-62ba1e031fdd8

“Art. 23” – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I e II, ao artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
II – Para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a) Convite – até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

III- CONCLUSÃO

O texto das minutas em análise, sob o ângulo jurídico-formal, atende as exigências legais preconizadas para os instrumentos aplicáveis a espécie e aos requisitos constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O presente Processo foi devidamente analisado no que tange as exigências constantes da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e, estando o mesmo adequado às disposições legais que rege a matéria.

Acrescente-se, que há interesse público plenamente justificável na realização do certame proposto, além do amparo jurídico pela disposição legal apontada, para a modalidade em epígrafe.

Posto isso, opinamos pela aprovação do processo de licitação, nos termos deste parecer, propondo o retorno do Processo Administrativo à Comissão Permanente de Licitação, para as providências decorrentes.

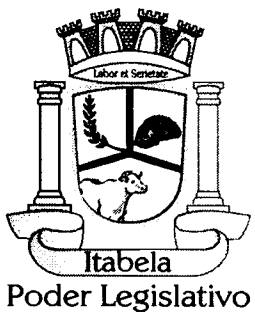
É o parecer.

CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara
OAB N° 639-B

De acordo com o pronunciamento supra, retorno À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis.

Itabela – Bahia, 05 de Abril de 2017

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesso em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

EDITAL CONVITE Nº 06-2017

DATA DA EXPEDIÇÃO DO CONVITE: 05/04/2017

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/04/2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc;seam Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Editais de Convite:	06-2017
Referência:	CC – 06-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Abril de 2017.

1 – PREÂMBULO

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que conforme solicitação e por ordem protocolada nos autos do procedimento do **Processo Administrativo nº 13/2017** na modalidade **Carta Convite nº – 06/2017**, com julgamento pelo seu **Menor Preço Global**, visando à contratação de empresa para **“aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal”**, conforme especificações constantes dos anexos do presente Edital, a serem utilizados pela Câmara Municipal de Itabela, sendo que o presente, será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, além de, pelas condições específicas deste Edital completo, cujo certame licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação, tendo como Presidente, a Sr^a. **Vanda de Cassia Santana Costa** e demais membros, devidamente nomeados através da **Portaria nº. 01/2017**, de 23 de Fevereiro de 2017.

A apresentação dos documentos atinentes à habilitação dos licitantes e o recebimento dos envelopes lacrados contendo os termos de proposta realizar-se-ão, em ato público:

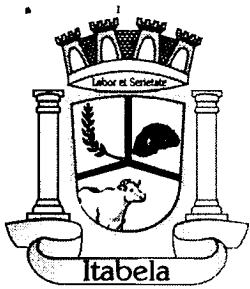
Local:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Endereço:	Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA	CEP:	45.848-000
Telefone:	(73) 3270 2330 (73) 3270 2356	E-mail:	camara@camaradeitabela.ba.gov.br
Local e data abertura dos envelopes:	Câmara Municipal de Itabela-BA, 12 de Abril de 2017.	Horário início da sessão de julgamento:	10:00 hs
Anexos:	I. Especificações do Objeto; II. Modelo referencial de cadastramento de representantes; III. Modelo-padrão de proposta de preços; IV. Modelo de Declaração; V. Modelo de Declaração de Habilitação; VI. Minuta do termo de contrato.		

2 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para **“aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal”**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I**.

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia
Portal Imap: www.camaraitabela.ba.gov.br / Site: www.camaradeitabela.ba.gov.br
Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330

Luiza
Peres



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e3b9d5f-1302-427f-904c-62ba1e031fdd8

2.2 – A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas nas:

- a) Lei Federal 4.320/64;
- b) Lei Federal 8.666/93;
- c) Resoluções do TCM/BA.

3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas referentes ao atendimento do objeto deste, correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento vigente, mediante dotação abaixo definida:

Unidade: 01.01.01- Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 01.031.001.4.001 – Manutenção dos serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00-00 – Material de Consumo

Fonte: 0

4 – VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 – O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias da apresentação dos envelopes: A (documentação) e B (proposta de preços).

5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta Carta Convite os convidados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

5.2 – Das Restrições

5.2.1 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1.1 – Que na data de apresentação das propostas esteja declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93;

5.2.1.2 – Com falência decretada;

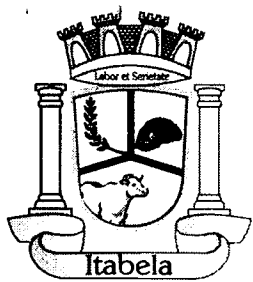
5.2.1.3 – Consorciada;

5.2.1.4 – Suspensa pela Câmara Municipal de Itabela.

6 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - O Credenciamento deverá vir acompanhado da comprovação da capacidade do outorgante para constituir mandatário, conforme **ANEXO II**.

[Handwritten signature]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acessar em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 0c3b9df5-1302-427f-904c-62ba1e03fdd8

6.1.1- A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implica a desclassificação do licitante, mas de manifestar-se no certame.

6.2 - Instaurada a sessão, os licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no Anexo V.

7 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 - Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

a) Envelope A: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

b) Envelope B: PROPOSTA DE PREÇOS

7.1.1 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa as especificações:

7.1.1.1 No Envelope A:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13/2017
EDITAL DE CONVITE Nº: 06/2017

ENVELOPE A: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE E CNPJ

7.1.1.2 No Envelope B:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13/2017
EDITAL DE CONVITE Nº: 06/2017

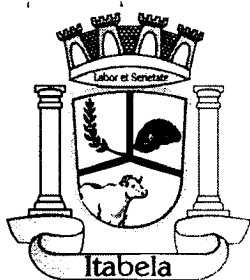
ENVELOPE B: PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE E CNPJ

7.2. - No envelope "B" Proposta de Preços, deverá ser apresentada em uma via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o entendimento, datada do dia da apresentação dos envelopes, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante do proponente.

7.3 - A Proposta de Preços deverá conter:

7.3.1 – Os preços em moeda corrente nacional (Real), não se admitindo preços com mais de duas casas após a vírgula, ou seja, se não forem inteiros, somente poderão apresentar-se em centavos, não se admitindo, pois, milésimos de real.

7.3.2 - preço global, cotado conforme modelo de proposta deste Edital.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

7.3.3 - declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.3.4 - prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.3.5 – Data, assinatura, e identificação do signatário.

7.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e Proposta de Preços será pública, dirigida pela Sr^a Presidente da comissão e realizada de acordo com a legislação que fundamenta esta Carta Convite.

8.2 - No dia, hora e local designados neste edital para o início dos trabalhos, os interessados entregarão ao Presidente da comissão, em separado, o documento de credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, e os envelopes: Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

8.3 – Declarado o encerramento para recebimento do credenciamento, nenhum outro será aceito.

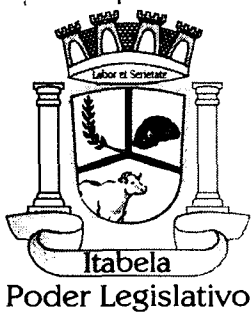
8.4 - No local, data e horário definidos no preâmbulo deste Edital, a Comissão de Licitação receberá o **ENVELOPE A**, contendo os documentos de habilitação previstos no presente Edital, e o **ENVELOPE B**, contendo a proposta de preços. Em seguida abrirá os envelopes de habilitação, cujos documentos serão assinados pelos membros da Comissão, Diretor Jurídico e pelos licitantes presentes;

8.5 - Após o exame dos documentos, a Comissão comunicará aos licitantes presentes o resultado da habilitação, e, não havendo recurso contra essa decisão, a sessão prosseguirá com a abertura das propostas;

8.6 - Caso seja interposto recurso, o presidente da Comissão suspenderá a Sessão, comunicando posteriormente o resultado da habilitação e a data para a abertura das propostas. Se todos os licitantes presentes expressamente, desistirem do recurso, a Sessão prosseguirá na forma do item anterior;

8.7 - Serão considerados habilitados todos os licitantes que atenderem as exigências deste Edital de Convite;

Manoel Carneiro
Presidente



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 0c3b9df5-1302-427f-904c-62ba1e03fdd8

8.8 - Caso todos os licitantes sejam inabilitados a Administração poderá conceder o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - No dia, hora e local, fixados no ato de encerramento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação abrirá as propostas dos licitantes habilitados;

9.2 - No julgamento das propostas será considerada vencedora a empresa que apresentar o **menor preço global** e atender as demais condições desta Licitação, inclusive no que se refere à qualidade dos materiais e documentação exigida.

9.3 - Não serão consideradas vantagens não previstas neste Edital;

9.4 - Serão desclassificadas as propostas:

9.4.1 - Que apresentem preço simbólico, irrisório ou de valor zero ou superfaturado em relação aos preços de mercado;

9.4.2 - Que diverjam das exigências deste Edital; inclusive no que se refere a documentação exigida;

9.4.3 - Que contenham emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas;

9.4.4 - Que contenham percentuais ou vantagem baseada na oferta dos demais licitantes;

9.5 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a Comissão procederá sorteio, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

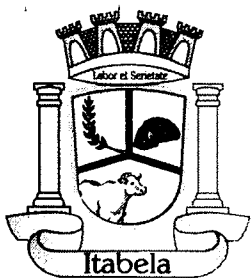
10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 – No envelope “A” de documentos de habilitação deverá conter:

10.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- Ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

Handwritten signature and initials.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acessar em: <https://eicm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

10.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Alvará de fiscalização e funcionamento;
- c) Prova de regularidade com o FGTS;
- d) Prova de regularidade com o INSS;
- e) Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de regularidade Relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- i) Documentos Pessoais dos Sócios.

10.2 Nas certidões fornecidas via Internet o Presidente da comissão confirmará a veracidade do licitante junto aos órgãos emitentes.

10.3 - DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

- a) Declaração de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar, e o que estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27, Inciso V da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.854/99.

10.4 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.4.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal de Itabela ou, ainda, por publicação em órgão da Imprensa Oficial.

10.4.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

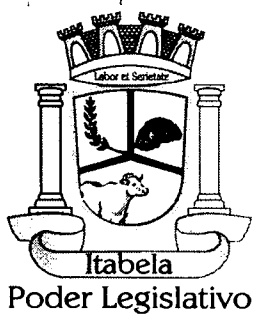
11.1 – Até o recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Presidente da comissão decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - DOS RECURSOS

12.1 – Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei nº. 8.666/93.

Handwritten signature and initials.



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

12.2 – Para efeito de recursos, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações na sede da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – As sanções aplicáveis aos participantes são aquelas previstas nos Arts. 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93, observado o subitem seguinte.

13.2 - Em caso de inexecução parcial ou total do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:

13.2.1 - Multa de 03% (três por cento) do valor do contrato caso o contratado não cumpra alguma das demais obrigações assumidas.

14 - DO CONTRATO

14.1 - O contrato para a contratação do objeto desta licitação, obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura.

14.2 - O proponente vencedor será convocado, por escrito, para no prazo de 03 (três) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual ou carta-contrato, na conformidade deste edital.

15 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 - O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, em conformidade com os arts. 77 a 79, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

16 - DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

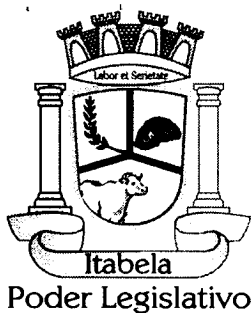
O licitante vencedor deverá fornecer os materiais de escritório, objeto da licitação, conforme cláusulas constantes na minuta do Contrato, anexo ao presente edital.

17 - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com a aquisição dos referidos materiais, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal, Fatura ou Duplicata.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - O presente Edital e seus Anexos (I, II, III, IV, V e VI) , bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição. A presente licitação poderá ser revogada na forma da lei nº. 8.666/93.



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesso em: https://e1cm.ba.gov.br/epp/va/validaDoc.seam Código do documento: 0e3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

18.2 - As normas que disciplinam esta Carta Convite serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, a Presidente da comissão no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Itabela, situada no endereço especificado no timbre acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 05 de Abril de 2017.

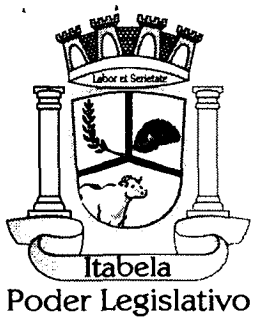
Atenciosamente,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

[Handwritten signature]
VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
 Presidente da Comissão de Licitação

[Handwritten signature]
ALEX SANTOS CRUZ
 Membro da Comissão

[Handwritten signature]
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
 Membro da Comissão



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

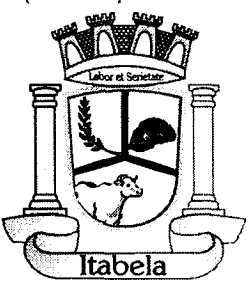
Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epdv/validaDoc.seam Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1 - O objeto da licitação destina-se a "aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal", conforme Processo Administrativo nº 13-2017 - Edital de Convite nº 06-2017. O fornecimento dos materiais abaixo especificados, objeto da licitação, se dará no prazo máximo de 03 dias, a partir da data de assinatura do contrato e retirada da nota de empenho, através do atendimento de solicitação sob forma de requisição, de acordo com as necessidades de consumo do Legislativo até o dia 31/12/2017.

RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE

DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.
1. CLIPS 6.0	CX	05
2. CALCULADORA GRANDE	UNID.	05
3. CANETA 07 PONTA FINA	CX	06
4. CANETA MARCA TEXTO	UNID.	10
5. PASTA S/ELÁSTICO PLÁSTICO	UNID.	70
6. CLIP 3.0 CROMADO	CX	05
7. CLIP 4.0	CX	05
8. GRAMPEADOR GRANDE	UNID.	03
9. GRAMPEADOR MÉDIO	UNID.	02
10. GRAMPO 26/6 CX 5000	CX	15
11. PAPEL CARBONO	CX	01
12. PAPEL OFÍCIO A4	CX	20
13. PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICO	UNID.	45
14. PASTA GRAMPO TRILHO	UNID.	80
15. PASTA AZ	UNID.	130
16. LÁPIS	UNID.	20
17. BORRACHA BRANCA	UNID.	20
18. FITA CREPE ROLO PEQUENO 10MTS	UNID.	05
19. FITA PVC TRANSPARENTE	UNID.	10
20. ALMOFADA PARA CARIMBO	UNID.	01
21. TINTA PARA CARIMBO	UNID.	02
22. DUREX GRANDE	UNID.	02
23. DUREX PEQUENO	UNID.	02
24. COLA BRANCA 250GRS	UNID.	07
25. PAPEL MADEIRA	ROLO	01
26. PASTA SUSPensa PLÁSTICO	UNID.	20
27. PINCEL ATOMICO	UNID.	05
28. TINTA PARA PINCEL ATOMICO	UNID.	02
29. EXTRATOR DE GRAMPO	UNID.	03
30. AGENDA	UNID.	11
31. LIVRO DE ATACOM 50 FOLHAS	UNID.	01
32. LIVROS DE ATA COM 100 FOLHAS	UNID.	01
33. PERCEVEJO	CX	05
34. LIVRO PROT. CORRESPONDENCIA 100 FLS	UNID.	01
35. TINTA IMPRESSORA EPSON 664 - 70 ML -PRETO	UNID.	05
36. TINTA IMPRESSORA HP - 250 ML - PRETO	UNID.	03
37. CARTUCHO IMPRESSORA HP C 4480 - PRETO	UNID.	05
38. CARTUCHO IMPRESSORA HP C 4480 - COLORIDO	UNID.	03



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

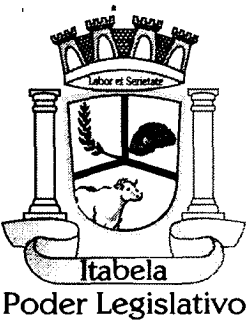


Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 0e3b9df5-1302-427f-904c-62ba1e03fdd8

2 - A proposta de preços, bem como os documentos necessários solicitados, deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, no local indicado no preâmbulo do Edital, à partir da data de recebimento deste.

Itabela-BA, 05 de Abril de 2017.

Vanda de Cassia
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabela



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

ANEXO II MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

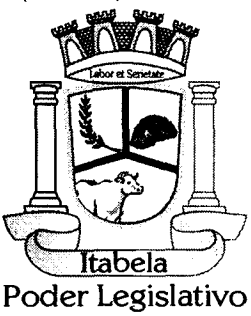
Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Edital de Convite:	06-2017
Referencia:	CC - 06-2017	Local e Data:	Itabela, 05 de Abril de 2017

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia FULANO DE TAL, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/UF, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da Carta Convite nº, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

 (nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epm/validarDoc>; seam Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904e-62ba1e03fdd8

ANEXO III MODELO PROPOSTA DE PREÇOS - (ENVELOPE B)

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Edital de Convite:	06-2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	12/04/2017 10:00 hs	Data:	XXXXXXXXXXXX

A empresa "XXXXX", situada na XXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXX, propõe **fornecer materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal**, em estrito cumprimento ao previsto no Edital da Licitação nº 06/2017 em epígrafe, conforme tabela abaixo:

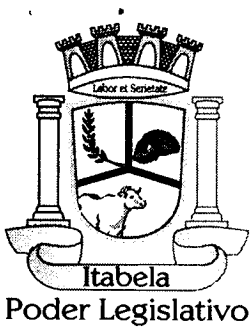
Especificação dos Produtos/materiais	Proposta			
	UN	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Total Geral				

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

Itabela - Bahia, em xxx de xxxxx de 2017

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
RG Nº: XXXXXX
Representante da Empresa



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

ANEXO IV DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Edital de Convite:	06-2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	12/04/2017 10:00 HS	Local/Data:	XXXXXXXXXX

DECLARAÇÃO

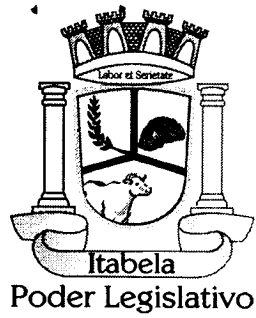
A Empresa, "XXXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxxx, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

xxxxxxxx-xx, xxx de xxxxxx de xxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RG Nº: xxxxxxxxxxxx

Representante da Empresa



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam Código do documento: 0e3b9d4f5-f302-427f-904c-62ba1e031fd88

ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

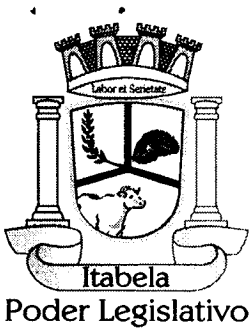
Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Edital de Convite:	06-2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	12/04/2017 10:00 HS	Local/Data:	XXXXXXXXXX

DECLARAÇÃO

A Empresa, "XXXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxxxx, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

XXXXXXXX-xx, xxx de xxxxxx de xxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 RG Nº: xxxxxxxxxxxx
 Representante da Empresa



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e3b9d4f5-f302-427f-904c-62ba1e031fdd8

ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX-XXXX

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE ITABELA E A EMPRESA
XXXXXXXXXX.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Centro, 45.848-000, Itabela-BA, neste ato representado por seu presidente Sr. **ALEX ALVES VIEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12935050 80 - SSP/GO, CPF/MF nº. 818.139.615-49, residente na Rua David Manzoli, nº 248, Bairro Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa "**XXXXXXXXXX**", situada na xxxxxx, nº xxxx, xxxxx, xxxxxx, CEP: xxxxx, inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxxxxx, neste ato, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da **Licitação Carta Convite nº xx-xxxx**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Contratado se compromete a fornecer "**materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal**", para atender as necessidades do Legislativo Municipal, de acordo com os termos do **Processo Administrativo nº xx-xxxx**, e do ato da Presidência que homologou a **Licitação Convite nº xx-xxxx**, para o presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo para o fornecimento dos materiais de expediente, de que trata o objeto do presente contrato, será de **xx de xxxxxx de xxxx à xxxx de xxxxxxxx de xxxx**, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL

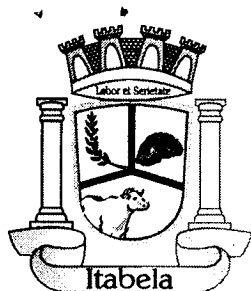
O valor global do presente contrato será de R\$ **xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ADITIVO

As alterações de valor e prazo do presente contrato, só poderão ser realizadas mediante Termo Aditivo.

Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Poder Legislativo



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 0e3b9d15-f302-427f-904c-62ba1e031fdd8

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento dos materiais em até 30 (dias) dias de cada mês, ou em regime de adiantamento, conforme o caso, a partir da data de assinatura do presente contrato e retirada da Nota de Empenho, através do atendimento de solicitação sob forma de requisição, de acordo com as necessidades de consumo do Legislativo, mediante a apresentação da Nota Fiscal eletrônica, Fatura ou Duplicata, até completar o valor global deste.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

O fornecimento dos referidos materiais, objeto do presente instrumento contratual, deverão ser realizados conforme especificações contidas no **Anexo I do Edital de Convite nº xx-xxxx**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

O contrato deverá ser executado, fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela administração, na ocorrência dos listados na Lei Federal nº 8.666/93 à espécie, independente de interpelação judicial, ou caso seja infringida quaisquer de suas cláusulas, ficando a contratante obrigada a indenizar todo e quaisquer prejuízos ocasionados, quando a culpa da rescisão recair sobre o mesmo, ficando também o contratado obrigado a indenizar a contratante os prejuízos ocasionados, quando a culpa da rescisão recair sobre o mesmo.

CLÁUSULA NOVA – DAS SANÇÕES

Fica estabelecida a multa de 02 % (dois) do valor do contrato para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

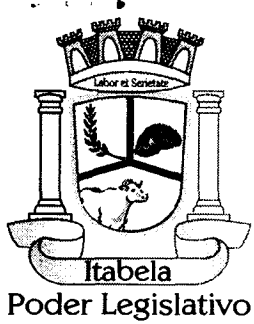
Os dispêndios da Contratante, decorrentes da execução deste contrato, correrão a conta do seu próprio orçamento, obedecendo a classificação financeira e programática seguinte:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento da Despesa: 33.90.30-00 - Material de Consumo

Fonte: 0



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Ficando eleito o Fórum da Comarca de Itabela – BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-Bahia, em xxx de xxxxxx de xxxx


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

XXXXXXXXXX

Presidente/Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Representante/Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

RG: _____

Assinatura: _____

RG Nº: _____



ANEXO III MODELO PROPOSTA DE PREÇOS – (ENVELOPE B)

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13/2017	Edital de Convite:	06/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	12/04/2017 10:00 hs	Data:	11 de Abril de 2017

A empresa "JOSILDA PINHEIRO DIAS – ME", situada na Pça. Inocêncio Pereira, nº 89, Térreo, Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.951.578/0001-23, propõe **fornecer materiais de expediente (escritório), para manutenção da Câmara Municipal de Itabela**, em estrito cumprimento ao previsto no Edital da Licitação nº 06/2017 em epígrafe, conforme planilha em anexo.

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

Itabela-BA, em 11 de Abril de 2017.

Josilda Pinheiro Dias

JOSILDA PINHEIRO DIAS – ME
CNPJ Nº: 00.951.578/0001-23
Representante da Empresa

00.951.578/0001-23

JOSILDA PINHEIRO DIAS-ME

Praça Inocêncio Pereira, Nº 89
Centro - CEP: 45.848-000
Itabela/BA

Praça Inocêncio Pereira, nº 89, Térreo – Centro – Itabela – BA – Cep: 45.848-000

[Handwritten signatures and marks]



ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE B

PLANILHA DE PREÇOS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R\$
01	CLIPS 6.0	05	CX	R\$ 4,50	R\$ 22,50
02	CALCULADORA GRANDE	05	UNID.	R\$ 14,00	R\$ 70,00
03	CANETA 07 PONTA FINA	06	CX	R\$ 49,00	R\$ 294,00
04	CANETA MARCA TEXTO	10	UNID.	R\$ 2,00	R\$ 20,00
05	PASTA S/ELÁSTICO PLÁSTICO	70	UNID.	R\$ 1,90	R\$ 133,00
06	CLIP 3.0 CROMADO	05	CX	R\$ 3,50	R\$ 17,50
07	CLIP 4.0	05	CX	R\$ 3,00	R\$ 15,00
08	GRAMPEADOR GRANDE	03	UNID.	R\$ 65,80	R\$ 197,40
09	GRAMPEADOR MÉDIO	02	UNID.	R\$ 28,00	R\$ 56,00
10	GRAMPO 26/6 CX 5000	15	CX	R\$ 4,50	R\$ 67,50
11	PAPEL CARBONO	01	CX	R\$ 27,00	R\$ 27,00
12	PAPEL OFÍCIO A4	20	CX	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
13	PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICO	45	UNID.	R\$ 3,00	R\$ 135,00
14	PASTA GRAMPO TRILHO	80	UNID.	R\$ 1,70	R\$ 136,00
15	PASTA AZ	130	UNID.	R\$ 10,15	R\$ 1.319,50
16	LÁPIS	20	UNID.	R\$ 0,30	R\$ 6,00
17	BORRACHA BRANCA	20	UNID.	R\$ 0,35	R\$ 7,00
18	FITA CREPE ROLO PEQUENO 10MTS	05	UNID.	R\$ 4,00	R\$ 20,00
19	FITA PVC TRANSPARENTE	10	UNID.	R\$ 4,00	R\$ 40,00
20	ALMOFADA PARA CARIMBO	01	UNID.	R\$ 4,70	R\$ 4,70
21	TINTA PARA CARIMBO	02	UNID.	R\$ 3,70	R\$ 7,40
22	DUREX GRANDE	02	UNID.	R\$ 4,00	R\$ 8,00
23	DUREX PEQUENO	02	UNID.	R\$ 1,00	R\$ 2,00
24	COLA BRANCA 250GRS	07	UNID.	R\$ 5,00	R\$ 35,00
25	PAPEL MADEIRA	01	ROLO	R\$ 115,00	R\$ 115,00
26	PASTA SUSPENSIVA PLÁSTICO	20	UNID.	R\$ 2,80	R\$ 56,00
27	PINCEL ATOMICO	05	UNID.	R\$ 2,00	R\$ 10,00
28	TINTA PARA PINCEL ATOMICO	02	UNID.	R\$ 5,20	R\$ 10,40
29	EXTRATOR DE GRAMPO	03	UNID.	R\$ 3,30	R\$ 9,90
30	AGENDA	11	UNID.	R\$ 17,00	R\$ 187,00
31	LIVRO DE ATACOM 50 FOLHAS	01	UNID.	R\$ 9,90	R\$ 9,90
32	LIVROS DE ATA COM 100 FOLHAS	01	UNID.	R\$ 15,00	R\$ 15,00
33	PERCEVEJO	05	CX	R\$ 3,50	R\$ 17,50
34	LIVRO PROT CORRESPONDENCIA 100FLS	01	UNID.	R\$ 15,00	R\$ 15,00
35	TINTA IMPRESSORA EPSON 664 - 70 ML - PRETO	05	UNID.	R\$ 125,00	R\$ 625,00
36	TINTA IMPRESSORA HP - 250 ML - PRETO	03	UNID.	R\$ 55,00	R\$ 165,00
37	CARTUCHO IMPRESSORA HP C 4480 - PRETO	05	UNID.	R\$ 75,00	R\$ 375,00
38	CARTUCHO IMPRESSORA HP C 4480 - COLORIDO	03	UNID.	R\$ 90,00	R\$ 270,00
TOTAL:.....					R\$ 9.121,20

Josilda Pinheiro Dias

JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME

CNPJ Nº: 00.951.578/0001-23

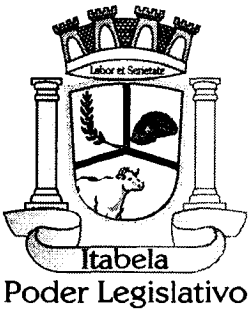
00.951.578/0001-23

Praça Inocência Pereira, nº 89, Térreo - Centro - Itabela - BA - Cep: 45.848-000

JOSILDA PINHEIRO DIAS-ME

Praça Inocência Pereira, Nº 89
 Centro - CEP: 45.848-000
 Itabela/BA

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Itab



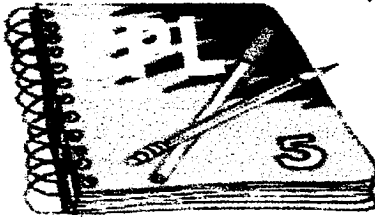
CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/vaidadoc>; seam Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

● ENVELOPE A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

● CPL - COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia
Portal Imap: www.camaraitabela.ba.gov.br / Site: www.camaradeitabela.ba.gov.br
Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330



COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA - LTDA - ME
RUA: JOVELINO COSTA, Nº 54- CENTRO -
CEP: 45848000 - ITABELA BAHIA
CNPJ: 02037413/0001- 76
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107 716.945 ME




Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

ANEXO II
MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO


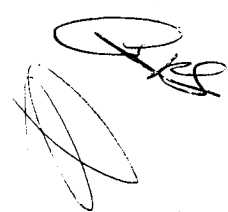



Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13/2017	Edital de Convite:	06/2017
Referencia:	CC - 06/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 10 de Abril de 2017

Pelo presente instrumento, a empresa, **CPL – COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 02.037.413/0001-76, com sede na Rua Jovelino Costa, nº 54, Térreo, Bairro Centro, Itabela/BA, através de seus representantes legais infra-assinado, credencia a Sr^a. **SILVANA JESUS DE MELO**, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da **Carta Convite nº 06/2017**, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.


CPL – COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ Nº: 02.037.413/0001-76
Assinatura/Representante legal

02.037.413/0001-76
CPL - COMÉRCIO DE ARMARINHO
E PAPELARIA LTDA - ME
Rua Jovelino Costa, Nº 54
Centro - CEP: 45.848-000
Itabela / Bahia

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.037.413/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/1997
NOME EMPRESARIAL CPL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CPL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOVELINO COSTA	NÚMERO 54	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABELA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO gd.contabilidade@hotmail.com		TELEFONE (73) 8141-5276 / (73) 3270-2007	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/04/2017 às 10:29:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

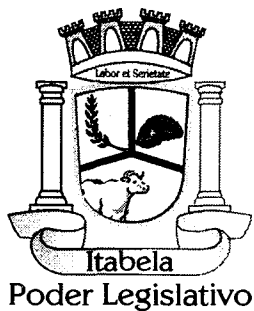
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



31
Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8


AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVITE Nº 06-2017

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Edital de Convite:	06-2017
Referência:	CC - 06-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Abril de 2017

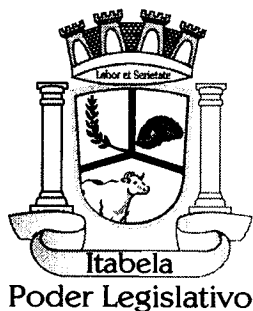
A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia **12 de Abril de 2017, às 10:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para **"Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal"**, conforme especificações no **Edital de Convite nº 06-2017**. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (www.camaradeitabela.ba.gov.br), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP: 45.848-000, Itabela - BA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Aviso foi afixado no local apropriado na conformidade do ART. 22 § 3º da Lei 8666/93. Itabela-BA, 05 de Abril de 2017.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Responsável/Publicações


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

27



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 0e3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONVITE Nº 06-2017

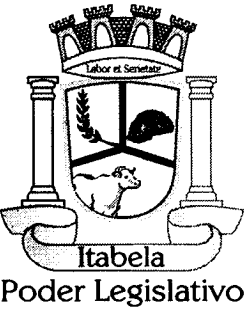
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Edital de Convite:	06-2017
Referência:	CC – 06-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Abril de 2017

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONVITE Nº 06-2017

Certifico para os devidos fins, que o Aviso da Licitação referente o **Processo Administrativo nº 13-2017**, referente o **Edital de Convite nº 06-2017**, foi publicado no site Oficial do Poder Legislativo, na Internet, no endereço eletrônico (www.camaradeitabela.ba.gov.br), na data de 05 de Abril de 2017, bem como afixado no mural, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, 05 de Abril de 2017.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Câmara Municipal de Itabela



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epdv/validaDoc.seam> Código do documento: 0e3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13/2017	Edital de Convite:	06/2017
Referência:	CC - 06/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Abril de 2017

OF. CPL Nº 18/2017

À Empresa: **JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME**

Endereço: Praça Inocêncio Pereira, nº 89, Térreo, Centro, Itabela-BA - CEP: 45.848-000

CNPJ Nº: 00.951.578/0001-23

Prezado Senhor (a),

Através do presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, encaminha a V. S^a, o Edital de Convite e seus anexos, referente o **Processo Administrativo nº 13/2017**, que contém o **Edital de Convite nº 06/2017**, para devido conhecimento e participação dessa Empresa na licitação, a ser realizada no dia **12/04/2017**, às **10:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Itabela-BA.

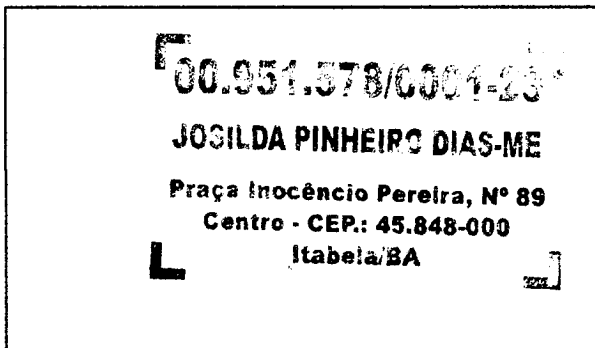
Cientes de que V. S^a assimilará os termos do presente, finalizamos.

Atenciosamente,

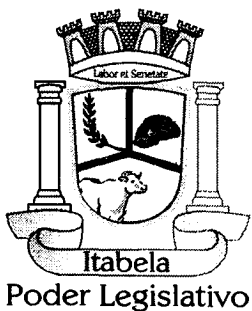
Vanda de Cassia Santana Costa
VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
 Presidente da comissão de Licitação

Carimbo do CNPJ da Empresa

Recebido em: 05/04/2017



Josilda Pinheiro Dias
JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME
 Assinatura/Identificação



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: https://e.tcm.ba.gov.br/eppp/validarDoc.shtm Gênero do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13/2017	Edital de Convite:	06/2017
Referência:	CC - 06/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Abril de 2017

OF. CPL Nº 19/2017

À Empresa: **CPL – COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA- ME**
Endereço: Rua Jovelino Costa, nº 54, Térreo, Centro, Itabela/BA - CEP: 45.848-000
CNPJ Nº: 02.037.413/0001-76

Prezado Senhor (a),

Através do presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, encaminha a V. S^a, o Edital de Convite e seus anexos, referente o **Processo Administrativo nº 13/2017**, que contém o **Edital de Convite nº 06/2017**, para devido conhecimento e participação dessa Empresa na licitação, a ser realizada no dia **12/04/2017**, às **10:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Itabela-BA.

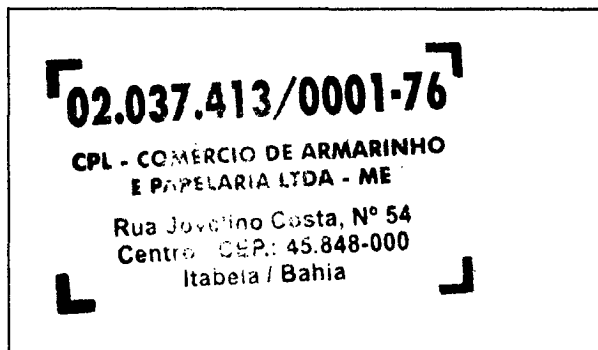
Cientes de que V. S^a assimilará os termos do presente, finalizamos.

Atenciosamente,

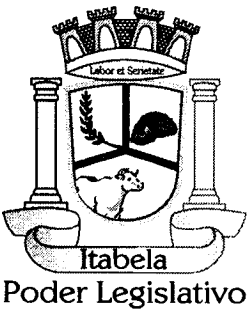

VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação

Carimbo do CNPJ da Empresa

Recebido em: 05/04/17




CPL - COM. DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME
Assinatura/Identificação



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 0e3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13/2017	Edital de Convite:	06/2017
Referência:	CC - 06/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Abril de 2017

OF. CPL N° 20/2017

À Empresa: **A N S SERVIÇOS – ALUS NERES DA SILVA - ME**

Endereço: Rua Uruguaiana, nº 663, Centro, Itabela-BA - CEP: 45.848-000

CNPJ N°: 14.186.234/0001-80

Prezado Senhor (a),

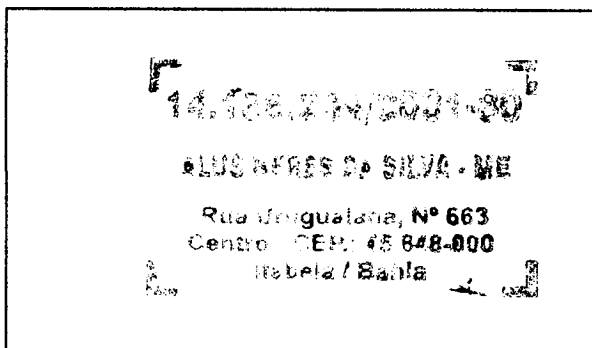
Através do presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, encaminha a V. S^a, o Edital de Convite e seus anexos, referente o **Processo Administrativo nº 13/2017**, que contém o **Edital de Convite nº 06/2017**, para devido conhecimento e participação dessa Empresa na licitação, a ser realizada no dia **12/04/2017**, às **10:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Itabela-BA.

Cientes de que V. S^a assimilará os termos do presente, finalizamos.

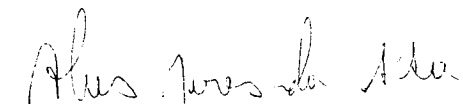
Atenciosamente,

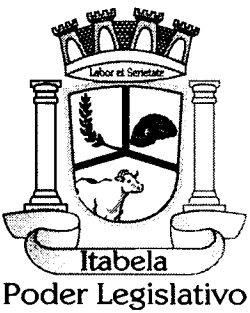

VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação

Carimbo do CNPJ da Empresa



Recebido em: 05/04/2017


ALUS NERES DA SILVA - ME
A N S SERVIÇOS
Assinatura/identificação



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acessar em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0e3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13/2017	Edital de Convite:	06/2017
Referencia:	CC - 06/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Abril de 2017

Atestamos, para os devidos fins, que tomamos conhecimento do Edital de Convite nº 06/2017, bem como a Minuta do Contrato, encaminhados através dos Ofícios nºs 18, 19 e 20/2017, da Comissão de Licitação, respectivamente, para participação da licitação, referente a contratação de empresa para "aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal".

E por ser verdade, assinamos a presente.

Josilda Pinheiro Dias

JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME

Josilda Pinheiro Dias

RG Nº: 0210656328 SSP/BA

[Signature]
CPL - COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME
Silvana Jesus de Melo
RG Nº 1378952910 SSP/BA

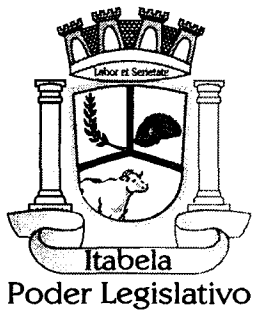
02.037.413/0001-76

**CPL - COMÉRCIO DE ARMARINHO
E PAPELARIA LTDA - ME**
Rua Jovelino Costa, Nº 54
Centro - CEP.: 45.848-000
Itabela / Bahia

[Signature]
A N S SERVIÇOS - ALUS NERES DA SILVA - ME

Alus Neres da Silva

RG Nº: 0829184066 SSP/BA



Câmara Municipal de Itabela

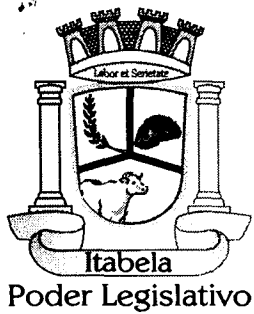
CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES

EXERCÍCIO: 2017



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

● ENVELOPE A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

● **JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME**



ANEXO II MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13/2017	Edital de Convite:	06/2017
Referencia:	CC - 06/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Abril de 2017

Pelo presente instrumento, a empresa, **JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME**, CNPJ Nº 00.951.578/0001-23, com sede na Praça Inocêncio Pereira, nº 89, Térreo, Bairro Centro, Itabela/BA, através de seu (a) representante legal infra-assinado, credencia a Sr^a. **JOSILDA PINHEIROS DIAS**, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da **Carta Convite nº 06/2017**, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Josilda Pinheiro Dias
JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME
CNPJ Nº: 00.951.578/0001-23
Assinatura/Representante legal

00.951.578/0001-23
JOSILDA PINHEIRO DIAS-ME
Praça Inocêncio Pereira, Nº 89
Centro - CEP: 45.848-000
Itabela/BA

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fd88

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.951.578/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/1995
NOME EMPRESARIAL JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO PC INOCENCIO PEREIRA	NÚMERO 89	COMPLEMENTO TERREO
CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABELA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO regianepiol@hotmail.com		TELEFONE (73) 8175-2708
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/03/2017** às **08:41:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/03/2017



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29102052772		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSILDA PINHEIRO DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CLEMENTE SOARES DIAS		(mãe) ALZIRA PINHEIRO POMBO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1955	IDENTIDADE (número) 0210656328	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 497.379.705-78			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA			NUMERO 89
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45.848-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 681
MUNICIPIO ITABELA			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSILDA PINHEIRO DIAS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA			NUMERO 89
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45.848-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 681
MUNICIPIO ITABELA	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) regianeplol@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por exte: 50) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4761003 4755502 4763601 4755503 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		

Reconheço por ~~assinatura~~ a(s) ~~assinatura~~(s) indicada(s) com a seta de uso. A(s) qual(is) confera(m) com o padrão depositado nesta serventia.

Comarca de Itabela - Ba 23/11/2012

Keyli Santos de S. TABELIA DES. NADA Nº EY 581406

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/12/1995	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00951578000123	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) <i>Josilda Pinheiro Dias</i>				
DATA DA ASSINATURA 05/11/2012				

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Telma Alves</i> 28/11/2012	AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICADO RECEBIDO EM 28/11/2012 11:07:21 Protocolo: 12/210795-5, de 09/11/2012 Empresa: 29 1 0205277 2 MUNICÍPIO DE ITABELA - BA	AC 0495192 HELENE PORTUGAL RAU... SECRETARIA LOCAL	BA1201203944373
--	--	--	-----------------



CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

Marcos
VISTO

Marcos
Marta Antônia Oliveira de Souza Campos,
Matricula CPE 05198
RG: 395869824/BA
Câmara Municipal de Itabela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
NÃO PLASTIFICAR




Josilda Pinheiro Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE
TITULAR ÚNICO E ÚNICA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 02.106.563-28 DATA DE EMISSÃO: 18-10-2011

NOME: JOSILDA PINHEIRO DIAS

SOLTEIRO: CLEMENTE SOARES DIAS

ALZIRA PINHEIRO POMBO

SUBSTITUIÇÃO: ITORORÓ BA DATA DE EXPIRAÇÃO: 05-05-1953

ENDEREÇO: C.NAS. CM ITORORÓ BA DS
SEDE LV A08 FL 084 RT 04882

TELEFONE: 497.379.705-78

Josilda M^a de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
FORMAX UNIG & EDIUS

Handwritten signature

Handwritten signatures



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME**
CNPJ: **00.951.578/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:39:26 do dia 02/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2017.

Código de controle da certidão: **FDE4.157C.3ABA.700D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9d15-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170344687

RAZÃO SOCIAL	
JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
043.239.261	00.951.578/0001-23

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/02/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

TRIBUTAÇÃO E RENDAS IMOBILIARIAS
AVN. MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, 327 - CENTRO
ITABELA - BA - CEP: 45848-000
FONE(S): 73-3270-2098/2350 CNPJ/MF: 16.234.429/0001-83



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000055/2017

Nome/Razão Social: **JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **0254**

CPF/CNPJ: **00.951.578/0001-23**

Endereço: **Pca INOÇÊNCIO PEREIRA, 89 CENTRO
ITABELA - BA - CEP: 45848-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SEI APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 07/03/2017 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **06/05/2017**

Código de controle da certidão: **2100020268**



Emissor: EILTON

Geilton Pereira Silva
CRA-BA Nº 28292
DIRETOR DE TRIBUTOS
DECRETO: Nº 022/17

[Handwritten signatures and stamps]

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00951578/0001-23
Razão Social: JOSILDA PINHEIRO DIAS ME
Endereço: PCA INOCENCIO PEREIRA S/N / CENTRO / ITABELA / BA / 45833-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2017 a 08/05/2017

Certificação Número: 2017040900335631256367

Informação obtida em 11/04/2017, às 09:07:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: https://e.ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.951.578/0001-23

Certidão n°: 125497811/2017

Expedição: 07/03/2017, às 09:15:49

Validade: 02/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.951.578/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
AV. MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, 327 - CENTRO
ITABELA - BA - CEP: 45848-00C

Alvará

DE LICENÇA

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL
JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME

NOME FANTASIA

ENDEREÇO
Pca INOÇÊNCIO PEREIRA 89 CENTRO - ITABELA - BA

ATIVIDADE
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

INSCRIÇÃO			
CÓDIGO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÔMICO	INSCR. ESTADUAL	CPF/CNPJ
52329	0254		00.951.578/0001-23

RESTRIÇÕES

HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO ENQUANTO FOREM SATISFEITAS
TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR; LEI 314/2005

FIXAR EM LOCAL VISIVEL

Geilton Pereira Silva
CRA-BA Nº 28292
DIRETOR DE TRIBUTOS
DECRETO: Nº 022/17

DATA EMISSÃO	VALIDADE
07/03/2017	31/12/2017

BARBARA

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

Barbara
Barbara Pinheiro Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05198
RG: 395869824/BA
Câmara Municipal de Itabela

Handwritten signatures and marks



ANEXO IV
DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CF

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13/2017	Editais de Convite:	06/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	12/04/2017 09:00 HS	Local/Data:	Itabela-BA, 11 de Abril de 2017

DECLARAÇÃO

A Empresa, **JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.951.578/0001-23, com sede na Praça Inocêncio Pereira, nº 89, Térreo, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, por intermédio de sua representante legal, a Sr^a. **JOSILDA PINHEIRO DIAS**, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Itabela-BA, 11 de Abril de 2017.

Josilda Pinheiro Dias

JOSILDA PINHEIRO DIAS – ME
Josilda Pinheiro Dias
CNPJ Nº: 00.951.578/0001-23

[Handwritten signatures and initials]

00.951.578/0001-23

Praça Inocêncio Pereira, nº 89, Térreo – Centro – Itabela – BA – Cep: 45.848-000

JOSILDA PINHEIRO DIAS-ME

Praça Inocêncio Pereira, Nº 89
Centro - CEP: 45.848-000
Itabela/BA



ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13/2017	Editais de Convite:	06/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	12/04/2017 10:00 HS	Local/Data:	Itabela-BA, 11 de Abril de 2017

DECLARAÇÃO

A Empresa **"JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME"**, inscrita no CNPJ nº. 00.951.578/0001-23, por intermédio de sua representante legal, a Sr^a. **JOSILDA PINHEIRO DIAS**, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

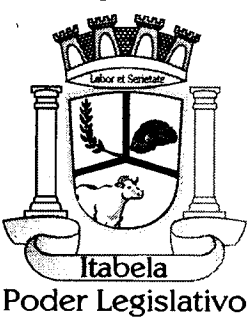
Itabela-BA, 11 de Abril de 2017

Josilda Pinheiro Dias
JOSILDA PINHEIRO DIAS – ME
 Josilda Pinheiro Dias
 CNPJ Nº: 00.951.578/0001-23
00.951.578/0001-23

[Handwritten signatures and initials]

Praça Inocêncio Pereira, nº 89, Itabela - BA - Cep: 45.848-000

JOSILDA PINHEIRO DIAS ME
 Praça Inocêncio Pereira, Nº 89
 Centro - CEP: 45.848-000
 Itabela/BA



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e3b9d5f-1302-427f-904c-62ba1e03fdd8

ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS

JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME



VISTO

**“REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO, E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL “SILK-SCREEN- PRODUÇÕES SERIGRAFICAS
LTDA”**

1. PAULO GALDINO MARES, Brasileiro, pintor, casado em comunhão parcial de bens residente e domiciliado á Av. Brasil, nº436, centro, sede, térreo em Guaratinga(BA), CEP 45.840-000 nascido em 25/10/1975, portador do CPF. Nº707.988.855-72 da RG. 0787033367 expedida pela SSP(BA).

2. MORENILTON BARBOSA DE OLIVEIRA, Brasileiro solteiro, pintor, residente e domiciliado Rua José Ananias, s/n, centro, térreo, sede, em Guaratinga (Ba), CEP. 45.840-000, nascido em 01/11/1974, portador do CPF. Nº745.385.355-91 e da RG. nº0897634675 expedida pela SSP(BA). Únicos Sócios da Empresa **“SILK-SCREEN-PRODUÇÕES SERIGRAFICAS LTDA”**, estabelecida á Ave. Juscelino Kubistcheck, s/n, térreo, centro, Cep. 45.840-000 em Guaratinga(Ba), registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29.201.86353-1 por despacho de 07/08/1997 inscrita no CNPJ sob o nº 02.037.413/0001-76 resolvem, assim, Reativar, alterar e consolidar seu contrato social original mediante as cláusulas seguintes:

1ª) – DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/1997, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

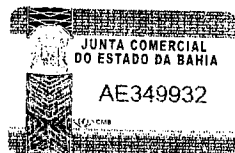
2ª) – DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª) – DA RAZÃO E OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: A Sociedade tem como razão social **“SILK-SCREEN-PRODUÇÕES SERIGRAFICAS LTDA”**, estabelecida á Ave. Juscelino Kubistcheck, s/n térreo, centro, Cep. 45.840-000 em Guaratinga(BA). Que doravante passa a denominar-se **“CPL – COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA”** com sede á Rua Marechal Castelo Branco nº 347, térreo, centro, Cep. 45.840-000 em Guaratinga(ba).

4ª) – DA ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DE SÓCIOS: Desligam-se da Sociedade os sócios Paulo Galdino Mares, acima qualificado que cede e transfere suas quotas do Capital Social no valor de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), á sócia Silvana Jesus de Melo, ora admitida na sociedade dando plena e geral quitação, nada podendo reclamar a qualquer título seja a que tempo for, sob quaisquer alegações. E Morenilton Barbosa de Oliveira, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas do capital social no valor de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), ao sócio Reinaldo Nunes da Cruz, ora admitido na sociedade, dando plena e geral quitação, nada podendo reclamar a qualquer título seja a que tempo for.

5ª) - É Admitida na sociedade neste ato na qualidade de sócia quotista a Srª. SILVANA JESUS DE MELO, Brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada á Rua Pau D’Arco, nº 149 Bairro Pioneiro, em Itabela(BA), CEP. 45.848-000, filha de Natevaldo Gomes de Melo e de Maria de Lurdes de Jesus nascida em 06/11/1982 na cidade de Camacan(BA), portadora do CPF. Nº 024.123.835-88 e da RG. 13.789.529-10 SSP(BA), expedida em 04/12/2008 e **REINALDO NUNES DA CRUZ**, Brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado á Rua Ernesto Bonifácio, s/n, Bairro Novo Horizonte, em Guaratinga(ba), CEP. 45.840-000 filho de Maria da Glória Nunes da Cruz, nascido a 23/12/1979 na cidade de Guaratinga(ba), portador do CPF. Nº 018.026.895-32 e da RG. nº 09431942-10, expedida pela SSP(BA) em 21/08/2007.

Sil



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



**"REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL "SILK-SCREEN-PRODUÇÕES SERIGRAFICAS
LTDA"**

6ª) – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade que é de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ficando aumentado para 70.000,00 (Setenta Mil Reais), dividido em 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (Hum Real) cada, sendo a diferença de 65.000 (Sessenta e Cinco Mil) quotas no valor de R\$65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

A) SILVANA JESUS DE MELO, Possuidora de 3.000 (Três Mil) Quotas no valor de R\$3.000,00 (Três Mil Reais) permanece agora com 63.000 (Sessenta e Três Mil Quotas), no valor de R\$63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais).

B) REINALDO NUNES DA CRUZ, Possuidor de 2.000 (Duas Mil) Quotas no valor de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais) permanece agora com 7.000 (Sete Mil Quotas) no valor de R\$7.000,00 (Sete Mil Reais).

7ª) – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá á sócia **SILVANA JESUS DE MELO**, com os poderes e atribuições de Administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª) – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª) – DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade terá como Objeto Social: Comércio Varejista de Artigos de Livraria e Papelaria, Comércio varejista de artigos de Armário, Comércio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório, Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Merenda Escolar, Comércio Varejista de Materiais de Construção, Comércio Varejista de Animais Vivos (Bovinos), Edição e Impressão de Cadastros, Listas e Produtos Gráficos, Serviços de Preparação do Terreno para Cultivo e Colheita.

PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em virtude das alterações promovidas, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

**CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela**

Marcelo
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Matrícula CPE 05/98
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela



Silk

[Handwritten signatures and initials]



**“CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESA
“SILK – SCREEN- PRODUÇÕES SERIGRAFICAS LTDA”:**

1) - **SILVANA JESUS DE MELO**, Brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada em Rua Pau D’Arco, nº 149 Bairro Pioneiro, em Itabela(BA), CEP. 45.848-000, filha de Natevaldo Gomes de Melo e de Maria de Lurdes de Jesus nascida em 06/11/1982 na cidade de Camacan(BA), portadora do CPF. Nº 024.123.835-88 e da RG. 13.789.529-10 SSP(BA), expedida em 04/12/2008 e

2) - **REINALDO NUNES DA CRUZ**, Brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Rua Ernesto Bonifácio, s/n, Bairro Novo Horizonte, em Guaratinga(ba), CEP. 45.840-000 filho de Maria da Glória Nunes da Cruz, nascido a 23/12/1979 na cidade de Guaratinga(ba), portador do CPF. Nº 018.026.895-32 e da RG. nº 09431942-10, expedida pela SSP(BA) em 21/08/2007.

Únicos Sócios componentes da Empresa “ **CPL – COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA**”, com sede á Rua Marechal Castelo Branco, nº 347, térreo, centro, Cep 45.840-000 em Guaratinga(Ba), registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE. 29.201.86353-1 por despacho de 07/08/1997 inscrita no CNPJ sob o nº 02.037.413/0001-76 resolvem, assim, consolidar seu contrato social original mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: sociedade iniciou suas atividades em 07/08/1997, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA - DA RAZÃO E OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: A Sociedade tem como razão social “**CPL – COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA**” com sede á Rua Marechal Castelo Branco nº 347, térreo, centro, Cep. 45.840-000 em Guaratinga(ba).

QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade que é de R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais), dividido em 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (Hum Real) cada integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

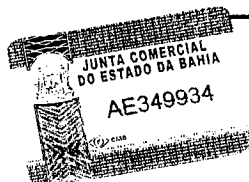
A) SILVANA JESUS DE MELO, Possuidora de 63.000 (Sessenta e Três Mil Quotas), no valor de R\$63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais).

B) REINALDO NUNES DA CRUZ, Possuidor de 7.000 (Sete Mil Quotas) no valor de R\$7.000,00 (Sete Mil Reais).

QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe á sócia **SILVANA JESUS DE MELO**, com os poderes e atribuições de Administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela**

Silk



Maria Antônia Soares de Souza Chaves
Matricula CPE 05/98
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela

Handwritten signatures and initials, including 'Silk' and 'Silk'.



**“REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL “SILK – SCREEN- PRODUÇÕES
SERIGRAFICAS LTDA”**

SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade tem como Objeto Social: Comércio Varejista de Artigos de Livraria e Papelaria, Comércio Varejista de Artigos de Armário, Comércio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório, Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Merenda Escolar, Comércio Varejista de Materiais de Construção, Comércio varejista de Animais vivos (Bovinos), Edição e Impressão de Cadastros, Listas e Produtos Gráficos, Serviços de preparação do terreno para cultivo e colheita.

OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA – DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Itabela(BA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA PRIMEIRA - E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, de alteração contratual ditado só no anverso das 03 (três) páginas em 03(três) vias de igual teor e forma a tudo cientes.

Guaratinga (BA), 15 de Janeiro de 2013.

Paulo Galdino Mares - Sócio

Morenilton Barbosa de oliveira - Sócio

Silvana Jesus de Melo

Silvana Jesus de Melo - Sócia

Reconheço por SEMELHANÇA A Assinatura com a do meu

Reconheço por SEMELHANÇA A Assinatura com a do meu

Uso, por Estar Semelhante a que Encontra em Arquivo. Em Teste da Verdade.

Uso, por Estar Semelhante a que Encontra em Arquivo. Em Teste da Verdade.

AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO

Nº FA 4903

Alves de Almeida Tabellão

Gilberto Alves de Almeida Tabellão

Nº FA 491563

RECIBO

RECIBO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



"ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL" "CPL – COMÉRCIO ARMARINHO E PAPELARIA LTDA-ME":

1) - **SILVANA JESUS DE MELO**, Brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada em Rua Pau D'Arco, nº 149 Bairro Pioneiro, em Itabela(BA), CEP. 45.848-000, filha de Natevaldo Gomes de Melo e de Maria de Lurdes de Jesus nascida em 06/11/1982 na cidade de Camacan(BA), portadora do CPF. Nº 024.123.835-88 e da RG. 13.789.529-10 SSP(BA), expedida em 04/12/2008.

2) - **REINALDO NUNES DA CRUZ**, Brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Rua Ernesto Bonifácio, s/n, Bairro Nove Horizonte, em Guaratinga(ba), CEP. 45.840-000 filho de Maria da Glória Nunes da Cruz, nascido à 23/12/1979 na cidade de Guaratinga(ba) portador do CPF. Nº 018.026.895-32 e da RG.nº 09431942-10, expedida pela SSP(BA) em 21/08/2007. Únicos Sócios componentes da Empresa "**CPL – COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA-ME**", com sede à Rua Marechal Castelo Branco, nº 347, térreo, centro, Cep. 45.840-000 em Guaratinga(Ba), registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE. 29.201.86353-1 por despacho de 07/08/1997 inscrita no CNPJ sob o nº 02.037.413/0001-76 resolvem, assim, alterar seu contrato social original mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: sociedade iniciou suas atividades em 07/08/1997, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA - DA RAZÃO E OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: A Sociedade tem como razão social "**CPL – COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA-ME**" com sede à Rua Marechal Castelo Branco nº 347, térreo, centro, Cep. 45.840-000 em Guaratinga(ba), passa doravante a funcionar à Rua Jovelino Costa nº 54, centro, térreo, Cep.45.848-000 em Itabela(ba).

QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade que é de R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais), dividido em 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (Hum Real) cada integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

A) SILVANA JESUS DE MELO, Possuidora de 63.000 (Sessenta e Três Mil Quotas), no valor de R\$63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais).

B) REINALDO NUNES DA CRUZ, Possuidor de 7.000 (Sete Mil Quotas) no valor de R\$7.000,00 (Sete Mil Reais).

QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe à sócia **SILVANA JESUS DE MELO**, com os poderes e atribuições de Administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela
VISTO
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05/98
RG. 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AD437783



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: https://sistemas.ccm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo=documento:0e319d15-f302-427f-904e-62ba1e4031d8

**“ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL “CPL-
COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA-ME”**

SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade tem como Objeto Social: Comércio Varejista de Artigos de Livraria e Papelaria, Comércio Varejista de Artigos de Armário, Comércio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório, Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Merenda Escolar, Comércio Varejista de Materiais de Construção, Comércio varejista de Animais vivos (Bovinos), Edição e Impressão de Cadastros, Listas e Produtos Gráficos, Serviços de preparação do terreno para cultivo e colheita.

OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA – DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, para esse fim, o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Itabela(BA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA PRIMEIRA – Permanecem inalteradas portanto em vigor, as demais cláusulas do contrato social original e alterações posteriores não modificadas pela presente alteração contratual.

DÉCIMA SEGUNDA - E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, de alteração contratual digitado só no anverso das 03 (três) páginas em 03(três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumpri-lo fielmente, por si seus herdeiros e seus sucessores em todos os seus termos, para que produza os devidos efeitos legais.

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela
Manoel
Maria Andréia Oliveira de Souza Chaves
Município CPE 05198
RG: 396969824/BA
Câmara Municipal de Itabela

Guaratinga (BA), 05 de Dezembro de 2013.

Silvana Jesus de Melo

Reinaldo Nunes da Cruz

Silvana Jesus de Melo - Sócia

Reinaldo Nunes da Cruz Sócio



Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/01/2014 Nº 9/35203/
Prot.col: 14/027023-0, de 13/01/2014

Empresa: 29 2 0186353 1
CPL - COMERCIO DE ARMARINHO E
PAPELARIA LTDA- ME

Hélio Pórtela Ramos
HÉLIO PÓRTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

AD 0136524

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

Assimilante assinado. Digite o número do documento em: <https://e.cfm.br>

POI ESCAN DIREITO

Renildo Nunes da Cruz
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
 THOMAS CREO & SOUZA

ALVES VIEIRA
 https://e.cfm.br/seam Código do documento: 0c3b9dd5-f302-427f-9d45-627a

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 0431942 10 DATA DE EXPEDICÃO 21/08/2007

RENILDO NUNES DA CRUZ

DATA DE NASCIMENTO 23/12/1973

GUARATINGA BA

CER-NAS CM-PORTO SEGURO BA

DST-VL VERDE L-108 F-30V TR-010270

ASSINATURA DO DIRETOR

ESTADO DA BAHIA Nº 354772

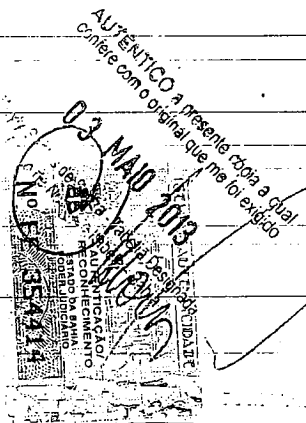
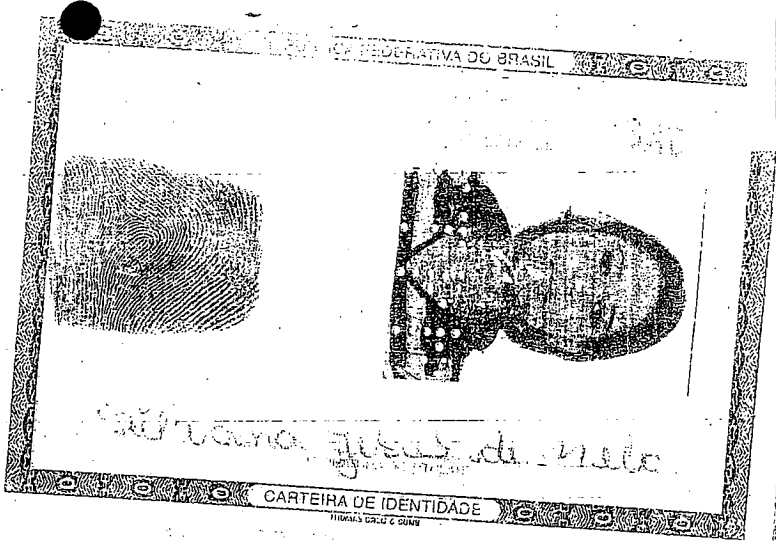
02 MAR 2013

AUTÊNTICO a presente cópia a qual compare com o original que me foi exigido

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela
Mara Andréia
 VISTO

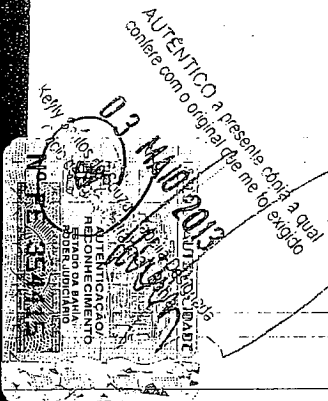
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
 Matrícula CPE 05/98
 RG: 395969824/BA
 Câmara Municipal de Itabela

[Handwritten signatures and marks]



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	13789529 10	DATA DE EXPEDIÇÃO	04/12/2008
NOME	SILVANA JESUS DE MELO		
FILIAÇÃO	NATEVALDO GOMES DE MELO MARIA DE LURDES DE JESUS		
NATURALIDADE	CAMAÇAN BA	DATA DE NASCIMENTO	06/11/1982
DOC. ORIGEM	CER-NAS CM-CAMAÇAN BA	CPF	L-A64 F-23V R-062831
DST-SEDE	L-A64 F-23V R-062831		
CAMAÇAN - BA	ASSINATURA DO DIRETOR		
L. 11 Nº 7.116 DE 29/08/83			



CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

Marcos
VISTO
Maira Andréia Oliveira de Souza Campos
Matriçula CPE 05198
RG. 395969824IBA
Câmara Municipal de Itabela

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CPL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 02.037.413/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:56:10 do dia 23/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2017.
Código de controle da certidão: 5AA6.8A57.AB23.FF3F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170743862

RAZÃO SOCIAL	
CPL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
107.716.945	02.037.413/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/04/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Itabela
 Av. Manuel Ribeiro Carneiro, 327
 Centro - Itabela - BA CEP: 45848-000
 CNPJ: 16.234.429/0001-83



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fd8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000018/2017.E

Nome/Razão Social: **CPL COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA ME**
 Nome Fantasia:
 Inscrição Municipal: **2205** CPF/CNPJ: **02.037.413/0001-76**
 Endereço: **RUA JOVELINO COSTA, 54**
CENTRO ITABELA - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 21/02/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/04/2017**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600002529250000002018060000018201702210**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://itabela.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/04/2017 às 09:46:25

[Handwritten signatures and initials]



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02037413/0001-76
Razão Social: CPL COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA ME
Nome Fantasia: CPL COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA
Endereço: R MARECHAL CASTELO BRANCO 347 TERREO / CENTRO /
GUARATINGA / BA / 45840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2017 a 06/05/2017

Certificação Número: 2017040704362824350200

Informação obtida em 11/04/2017, às 10:57:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CPL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.037.413/0001-76
Certidão nº: 127305068/2017
Expedição: 11/04/2017, às 10:59:24
Validade: 07/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CPL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.037.413/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327
Centro - CEP.: 45.848-000 Itabela/BA.

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA			
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL			
CPL COMERCIO DE ARMARINHOS E PAPELARIA LTDA ME			
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO			
RUA JOVELINO COSTA 54 CENTRO - ITABELA - BA			
ATIVIDADE			
Comercio Varejista de Artigos de Papelaria			
INSCRIÇÃO			
CÓDIGO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÔMICO	INSCR. ESTADUAL	CPF/CNPJ
18122	2205		02.037.413/0001-76
RESTRIÇÕES			
HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO QUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR; LEI DE Nº 314/2005			
FIXAR EM LOCAL VISIVEL			
DATA EMISSÃO		VALIDADE	
01/01/2017		31/12/2017	

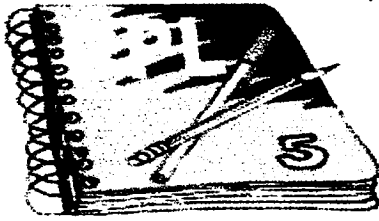
Guilherme Peres da Silva
DIRETOR DE TRIBUTOS
DECRETO 2217

ALTORACI

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

Mara Andréia
VISTO
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05/98
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela

[Handwritten signatures and stamps]



COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA - LTDA - ME
RUA: JOVELINO COSTA, Nº 54- CENTRO -
CEP: 45848000 - ITABELA BAHIA
CNPJ: 02037413/0001- 76
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107 716.945 ME



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

ANEXO IV
DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CF

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13/2017	Edital de Convite:	06/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	12/04/2017 10:00 HS	Local/Data:	Itabela-BA, 10 de Abril de 2017



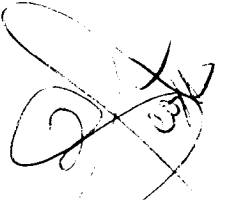
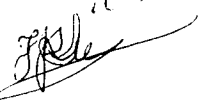
DECLARAÇÃO

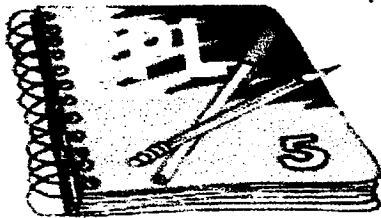
A Empresa, "CPL – COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA – ME", inscrita no CNPJ Nº 02.037.413/0001-76, com sede na Rua Jovelino Costa, nº 54, Térreo, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, por intermédio de sua representante legal, a Sr^a. **SILVANA JESUS DE MELO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1378952910, expedida pela SSP/BA, e do CPF nº. 024.123.835-88, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Itabela-BA, 10 de Abril de 2017.


CPL – COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ Nº: 02.037.413/0001-76
Assinatura/Representante legal

02.037.413/0001-76
CPL - COMÉRCIO DE ARMARINHO
E PAPELARIA LTDA - ME
Rua Jovelino Costa, Nº 54
Centro - CEP: 45.848-000
Itabela / Bahia



COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA - LTDA - ME
RUA: JOVELINO COSTA, Nº 54- CENTRO -
CEP: 45848000 - ITABELA BAHIA
CNPJ: 02037413/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107 716.945 ME



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8


ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13/2017	Edital de Convite:	06/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	12/04/2017 09:00 HS	Local/Data:	Itabela-BA, 10 de Abril de 2017


DECLARAÇÃO

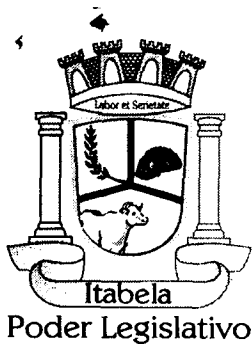
A Empresa "CPL – COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME", inscrita no CNPJ nº. 02.037.413/0001-76, por intermédio de sua representante legal, a Sr^a. **SILVANA JESUS DE MELO**, portadora da Carteira de Identidade 1378952910 SSP/BA e do CPF nº 024.123.835-88, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Itabela-BA, 10 de Abril de 2017


CPL – COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ Nº: 02.037.413/0001-76
Assinatura/Representante legal

02.037.413/0001-76
CPL - COMERCIO DE ARMARINHO
E PAPELARIA LTDA - ME
Rua Jovelino Costa, Nº 54
Centro - CEP: 45848-000
Itabela / Bahia



Câmara Municipal de Itab

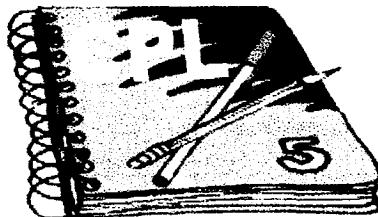


CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS

CPL - COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME



COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA - LTDA - MI
RUA: JOVELINO COSTA, Nº 54- CENTRO -
CEP: 45848000 - ITABELA BAHIA
CNPJ: 02037413/0001- 76
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107 716.945 ME



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

ANEXO III
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS – (ENVELOPE B)


Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13/2017	Edital de Convite:	06/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	12/04/2017 10:00 hs	Data:	10 de Abril de 2017

A empresa "CPL – COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA - ME", situada na Rua Jovelino Costa, nº 54, Térreo, Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.037.413/0001-76, propõe "fornecer materiais de expediente (escritório), para manutenção da Câmara Municipal de Itabela", em estrito cumprimento ao previsto no Edital da Licitação nº 06/2017 em epígrafe, conforme planilha em anexo.



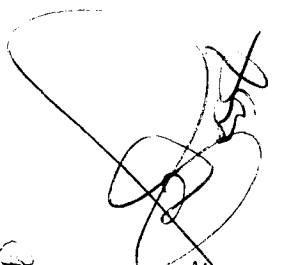


A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação.

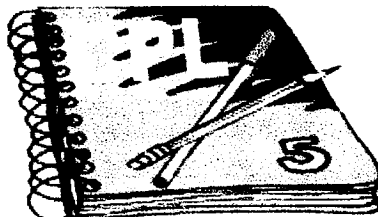
A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

Itabela-BA, em 10 de Abril de 2017.


CPL – COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA - ME
CNPJ Nº: 02.037.413/0001-76
Representante da Empresa

02.037.413/0001-76
CPL - COMÉRCIO DE ARMARINHO
E PAPELARIA LTDA - ME
Rua Jovelino Costa, Nº 54
Centro - CEP: 45.848-000
Itabela / Bahia



COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA - LTDA - MI
RUA: JOVELINO COSTA, Nº 54- CENTRO -
CEP: 45848000 - ITABELA BAHIA
CNPJ: 02037413/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107 716.945 ME



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

PROPOSTA DE PREÇOS- ANEXO III – ENVELOPE B

PLANILHA DE PREÇOS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CLIPS 6.0	05	CX	4,55	22,75
02	CALCULADORA GRANDE	05	UNID.	14,10	70,50
03	CANETA 07 PONTA FINA	06	CX	49,20	295,20
04	CANETA MARCA TEXTO	10	UNID.	2,10	21,00
05	PASTA S/ELÁSTICO PLÁSTICO	70	UNID.	1,95	136,50
06	CLIP 3.0 CROMADO	05	CX	3,55	17,75
07	CLIP 4.0	05	CX	3,10	15,50
08	GRAMPEADOR GRANDE	03	UNID.	65,80	197,40
09	GRAMPEADOR MÉDIO	02	UNID.	28,10	56,20
10	GRAMPO 26/6 CX 5000	15	CX	4,55	68,25
11	PAPEL CARBONO	01	CX	27,20	27,20
12	PAPEL OFÍCIO A4	20	CX	231,00	4.620,00
13	PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICO	45	UNID.	3,15	141,75
14	PASTA GRAMPO TRILHO	80	UNID.	1,75	140,00
15	PASTA AZ	130	UNID.	10,30	1.339,00
16	LÁPIS	20	UNID.	0,32	6,40
17	BORRACHA BRANCA	20	UNID.	0,37	7,40
18	FITA CREPE ROLO PEQUENO 10MTS	05	UNID.	4,10	20,50
19	FITA PVC TRANSPARENTE	10	UNID.	4,20	42,00
20	ALMOFADA PARA CARIMBO	01	UNID.	4,80	4,80
21	TINTA PARA CARIMBO	02	UNID.	3,75	7,50
22	DUREX GRANDE	02	UNID.	4,00	8,00
23	DUREX PEQUENO	02	UNID.	1,10	2,20
24	COLA BRANCA 250GRS	07	UNID.	5,15	36,05
25	PAPEL MADEIRA	01	ROLO	115,10	115,10
26	PASTA SUSPENSIVA PLÁSTICO	20	UNID.	2,85	57,00
27	PINCEL ATOMICO	05	UNID.	2,00	10,00
28	TINTA PARA PINCEL ATOMICO	02	UNID.	5,25	10,50
29	EXTRATOR DE GRAMPO	03	UNID.	3,30	9,90
30	AGENDA	11	UNID.	17,10	188,10
31	LIVRO DE ATACOM 50 FOLHAS	01	UNID.	9,90	9,90
32	LIVROS DE ATA COM 100 FOLHAS	01	UNID.	15,20	15,20
33	PERCEVEJO	05	CX	3,50	17,50
34	LIVRO PROT CORRESPONDENCIA 100FLS	01	UNID.	15,20	15,20
35	TINTA IMPRESSORA EPSON 664 - 70 ML -PRETO	05	UNID.	126,30	631,50
36	TINTA IMPRESSORA HP – 250 ML - PRETO	03	UNID.	57,00	171,00
37	CARTUCHO IMPRESSORA HP C 4480 - PRETO	05	UNID.	78,00	390,00
38	CARTUCHO IMPRESSORA HP C 4480 - COLORIDO	03	UNID.	94,00	282,00
TOTAL:.....					9.226,75

CPL – COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA - ME

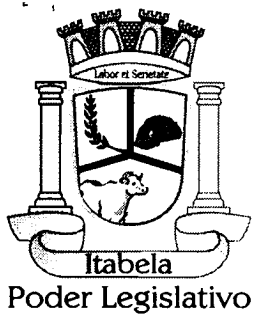
CNPJ Nº: 02.037.413/0001-76

Representante da Empresa

02.037.413/0001-76

CPL - COMÉRCIO DE ARMARINHO
E PAPELARIA LTDA - ME

Rua Jovelino Costa, Nº 54
Centro - CEP.: 45.848-000
Itabela / Bahia



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0c3b9df5-1302-427f-904c-62ba1e03fdd8

ENVELOPE A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A N S SERVIÇOS ALUS NERES DA SILVA - ME

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia
Portal Imap: www.camaraitabela.ba.gov.br / Site: www.camaradeitabela.ba.gov.br
Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330

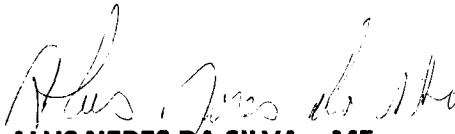


ANEXO II MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Edital de Convite:	06-2017
Referencia:	CC - 06-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Abril de 2017

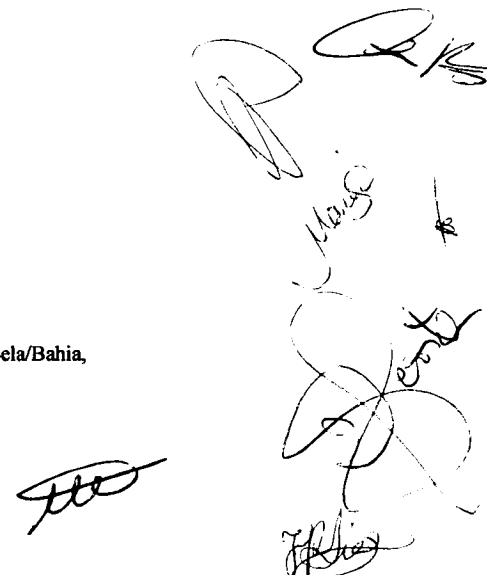
Pelo presente instrumento, a empresa, "**A N S SERVIÇOS - ALUS NERES DA SILVA - ME**", CNPJ Nº 14.186.234/0001-80, com sede na Rua Uruguaiana, 663, Bairro Centro, Itabela/BA, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Srº. **ALUS NERES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 0829184066 SSP/BA e CPF nº 796.607.625-34, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da **Carta Convite nº 06/2017**, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.


A N S SERVIÇOS - ALUS NERES DA SILVA - ME
RG Nº: 0829184066 SSP/BA
Assinatura/Representante legal

14.186.234/0001-80
ALUS NERES DA SILVA - ME
Rua Uruguaiana, Nº 663
Centro - CEP: 45.848-000
Itabela / Bahia

Rua Uruguaiana Nº 663, Centro - Itabela - Bahia, Cep:45.848-000 - Itabela/Bahia,
CNPJ Nº: 14.186.234/0001-80





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.186.234/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2011
NOME EMPRESARIAL ALUS NERES DA SILVA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A N S SERVICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R URUGUAIANA	NÚMERO 663	COMPLEMENTO
CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABELA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANSK_123@HOTMAIL.COM	TELEFONE (73) 8178-3874
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/04/2017 às 10:31:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104595994		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALUS NERES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) DURVAL NERES DE SOUZA		(mãe) GIRLEIDE DA SILVA SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/3/1982	IDENTIDADE número 0829184066	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 796.607.625-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA URUGUAIANA			NÚMERO 663
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45848000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITABELA			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL ALUS NERES DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA URUGUAIANA			NÚMERO 663
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45848000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITABELA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) vibracaria_itabela@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Oitenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividades Secundárias 4321500 4329104 4649408 4712100 4713002	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/9/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14186234000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Alus Neres da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alus Neres da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 21/02/2017	AUTENTICAÇÃO CONFERE COM ORIGINAL Câmara Municipal de Itabela <i>[Assinatura]</i> VISTO Mara Andreia Oliveira de Souza Chaves Matriculada CRE 05/98 RG: 395969824/BA Câmara Municipal de Itabela		
Requerimento Eletrônico: 81700000142120			



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ALOS NERES DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **829184066 SSP BA**

CPF: **796.607.625-34** DATA NASCIMENTO: **22/03/1982**

Relação: **DURVAL NERES DE SOUZA**

GIRLEIDE DA SILVA
SOUZA

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HABIL: **AB**

NR. REGISTRO: **3378772021** DATA EMISSÃO: **09/04/2012**

OBSERVAÇÕES:

Plus pour ab 2/ab

LOCAL: **SUNZÃO/BA** DATA EMISSÃO: **22/07/2016**

Município: **SUNZÃO** Matrícula: **31835556045**
UF: **BA** Inscrição: **BA709297174**

DETRAN-BA (BAHIA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
348775570

ADUÍDO PLASTIFICAR
348775570

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

[Handwritten Signature]
VISTO

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05/98
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela

[Handwritten Signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALUS NERES DA SILVA - ME
CNPJ: 14.186.234/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 10:58:16 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 06/08/2017.

Código de controle da certidão: **BA14.959A.3CCD.79AC**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170745367

RAZÃO SOCIAL ALUS NERES DA SILVA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 009.862.104	CNPJ 14.186.234/0001-80

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/04/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Itabela
 Av. Manuel Ribeiro Carneiro, 327
 Centro - Itabela - BA CEP: 45848-000
 CNPJ: 16.234.429/0001-83



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesse em: https://e.icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000040/2017.E

Nome/Razão Social: **ALUS NERES DA SILVA - ME**
 Nome Fantasia: **A N S SERVIÇOS**
 Inscrição Municipal: **1891** CPF/CNPJ: **14.186.234/0001-80**
 Endereço: **RUA URUGUAIANA, 663**
CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/04/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/06/2017**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **960000261950000000171306000040201704110**



(Handwritten signatures and stamps)

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://itabela.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/04/2017 às 11:29:22

(Handwritten signatures)



IMPRIMIR

VOLTAR

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14186234/0001-80
Razão Social: ALUS NERES DA SILVA ME
Endereço: PRACA INOCENCIO PEREIRA 82 / CENTRO / CANDEIAS / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2017 a 05/05/2017

Certificação Número: 2017040604115297608640

Informação obtida em 11/04/2017, às 12:30:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALUS NERES DA SILVA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.186.234/0001-80

Certidão nº: 127315377/2017

Expedição: 11/04/2017, às 12:32:29

Validade: 07/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALUS NERES DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.186.234/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327
Centro - CEP.: 45.848-000 Itabela/BA.

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: **LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**

NOME/RAZÃO SOCIAL
ALUS NERES DA SILVA - ME

NOME FANTASIA
A N S SERVIÇOS

ENDEREÇO
RUA URUGUAIANA 663 CENTRO - ITABELA - BA

ATIVIDADE
Comercio varejista de vidros

INSCRIÇÃO			
CÓDIGO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÔMICO	INSCR. ESTADUAL	CPF/CNPJ
99240	4894	000.862.104 ME	14.126.234/0004 80

RESTRIÇÕES

HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO ENQUANTO FOREM SATISFEITA:
TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR DE Nº 314/2005.

01 - FIXAR EM LOCAL VISIVEL

Geilton Pereira Silva
CRA-BA Nº 28292
DIRETOR DE TRIBUTOS
DECRETO: Nº 022/17

DATA EMISSÃO: **01/01/2017** VALIDADE: **31/12/2017**

ALTORACI

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

Mara Andressa
VISTO

Mara Andressa Oliveira de Souza Charves
Matricula CPE 05/98
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela

Carla

Mara

[Handwritten signatures and marks]



ANEXO IV
DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13/2017	Edital de Convite:	06/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	12/04/2017 10:00 HS	Local/Data:	Itabela-BA, 11 de Abril de 2017

DECLARAÇÃO

A Empresa, "**A N S SERVIÇOS - ALUS NERES DA SILVA - ME**", inscrita no CNPJ Nº: 14.186.234/0001-80, com sede na Rua Uruguaiana, 663, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, por intermédio de seu representante legal, o Srº. **ALUS NERES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 0829184066, expedida pela SSP/BA, e do CPF nº. 796.607.625-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Itabela-BA, 11 de Abril de 2017.

Plus Neres da Silva
A N S SERVIÇOS - ALUS NERES DA SILVA - ME
 RG Nº: 0829184066 SSP/BA
14.186.234/0001-80
ALUS NERES DA SILVA - ME
 Rua Uruguaiana Nº 663, Centro - Itabela - Bahia, Cep:45.848-000 - Itabela/Bahia,
 Rua Uruguaiana Nº 663, Centro - CEP: 45.848-000
 Itabela / Bahia

[Handwritten signatures and stamps]



ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13/2017	Edital de Convite:	06/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	12/04/2017 09:00 HS	Local/Data:	Itabela-BA, 11 de Abril de 2017

DECLARAÇÃO

A Empresa "A N S SERVIÇOS - ALUS NERES DA SILVA - ME", inscrita no CNPJ nº. 14.186.234/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Srº. ALUS NERES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade 0829184066 SSP/BA e do CPF nº 796.607.625-34, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Itabela-BA, 11 de Abril de 2017

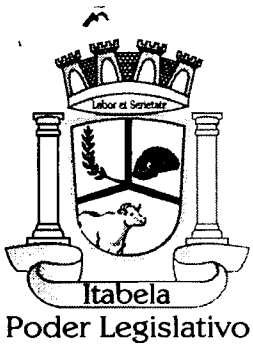
Alus Neres da Silva

A N S SERVIÇOS - ALUS NERES DA SILVA - ME
 RG Nº: 0829184066 SSP/BA
 Assinatura/Representante legal

14.186.234/0001-80

ALUS NERES DA SILVA - ME
 Rua Uruguaiana Nº 663, Centro - Itabela - Bahia, Cep:45.848-000 - Itabela/Bahia,
 CNPJ Nº: 14.186.234/0001-80
 Rua Uruguaiana, Nº 663
 Centro - CEP.: 45.848-000
 Itabela / Bahia

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acessar em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0e3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS

A N S SERVIÇOS ALUS NERES DA SILVA - ME



ANEXO III MODELO PROPOSTA DE PREÇOS – (ENVELOPE B)

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Editais de Convite:	06-2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	12/04/2017 10:00 hs	Data:	11 de Abril de 2017

A empresa "A N S SERVIÇOS – ALUS NERES DA SILVA - ME", situada na Rua Uruguaiana, nº 663, Centro, Itabela-BA, CEP; 45.848-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.186.234/0001-80, propõe fornecer materiais de expediente (escritório), para manutenção da Câmara Municipal de Itabela, em estrito cumprimento ao previsto no Edital da Licitação nº 06/2017 em epígrafe, conforme planilha em anexo.

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

Itabela-BA, em 11 de Abril de 2017.

Alus Neres da Silva
A N S SERVIÇOS – ALUS NERES DA SILVA - ME

CNPJ Nº: 14.186.234/0001-80

Representante da Empresa

14.186.234/0001-80

ALUS NERES DA SILVA - ME

Rua Uruguaiana, Nº 663

Centro - CEP: 45.848-000

Itabela / Bahia

Rua Uruguaiana Nº 663, Centro – Itabela – Bahia, Cep:45.848-000 – Itabela/Bahia,
CNPJ Nº: 14.186.234/0001-80

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the right side.
- Initials "JAV" at the bottom left.
- Other initials and scribbles on the right side.



ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS

PLANILHA DE PREÇOS E QUANTITATIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CLIPS 6.0	05	CX	R\$ 4,65	R\$ 23,25
02	CALCULADORA GRANDE	05	UNID.	R\$ 14,15	R\$ 70,75
03	CANETA 07 PONTA FINA	06	CX	R\$ 49,30	R\$ 295,80
04	CANETA MARCA TEXTO	10	UNID.	R\$ 2,20	R\$ 22,00
05	PASTA S/ELÁSTICO PLÁSTICO	70	UNID.	R\$ 2,15	R\$ 150,50
06	CLIP 3.0 CROMADO	05	CX	R\$ 3,65	R\$ 18,25
07	CLIP 4.0	05	CX	R\$ 3,20	R\$ 16,00
08	GRAMPEADOR GRANDE	03	UNID.	R\$ 65,85	R\$ 197,55
09	GRAMPEADOR MÉDIO	02	UNID.	R\$ 28,20	R\$ 56,40
10	GRAMPO 26/6 CX 5000	15	CX	R\$ 4,65	R\$ 69,75
11	PAPEL CARBONO	01	CX	R\$ 27,30	R\$ 27,30
12	PAPEL OFÍCIO A4	20	CX	R\$ 231,15	R\$ 4.623,00
13	PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICO	45	UNID.	R\$ 3,25	R\$ 146,25
14	PASTA GRAMPO TRILHO	80	UNID.	R\$ 1,85	R\$ 148,00
15	PASTA AZ	130	UNID.	R\$ 10,40	R\$ 1.352,00
16	LÁPIS	20	UNID.	R\$ 0,35	R\$ 7,00
17	BORRACHA BRANCA	20	UNID.	R\$ 0,40	R\$ 8,00
18	FITA CREPE ROLO PEQUENO 10MTS	05	UNID.	R\$ 4,15	R\$ 20,75
19	FITA PVC TRANSPARENTE	10	UNID.	R\$ 4,25	R\$ 42,50
20	ALMOFADA PARA CARIMBO	01	UNID.	R\$ 4,90	R\$ 4,90
21	TINTA PARA CARIMBO	02	UNID.	R\$ 3,85	R\$ 7,70
22	DUREX GRANDE	02	UNID.	R\$ 4,10	R\$ 8,20
23	DUREX PEQUENO	02	UNID.	R\$ 1,20	R\$ 2,40
24	COLA BRANCA 250GRS	07	UNID.	R\$ 5,25	R\$ 36,75
25	PAPEL MADEIRA	01	ROLO	R\$ 115,20	R\$ 115,20
26	PASTA SUSPensa PLÁSTICO	20	UNID.	R\$ 2,95	R\$ 59,00
27	PINCEL ATOMICO	05	UNID.	R\$ 2,10	R\$ 10,50
28	TINTA PARA PINCEL ATOMICO	02	UNID.	R\$ 5,35	R\$ 10,70
29	EXTRATOR DE GRAMPO	03	UNID.	R\$ 3,40	R\$ 10,20
30	AGENDA	11	UNID.	R\$ 17,20	R\$ 189,20
31	LIVRO DE ATACOM 50 FOLHAS	01	UNID.	R\$ 9,95	R\$ 9,95
32	LIVROS DE ATA COM 100 FOLHAS	01	UNID.	R\$ 15,30	R\$ 15,30
33	PERCEVEJO	05	CX	R\$ 3,60	R\$ 18,00
34	LIVRO PROT CORRESPONDENCIA 100FLS	01	UNID.	R\$ 15,30	R\$ 15,30
35	TINTA IMPRESSORA EPSON 664 - 70 ML -PRETO	05	UNID.	R\$ 127,30	R\$ 636,50
36	TINTA IMPRESSORA HP - 250 ML - PRETO	03	UNID.	R\$ 57,50	R\$ 172,50
37	CARTUCHO IMPRESSORA HP C 4480 - PRETO	05	UNID.	R\$ 78,40	R\$ 392,00
38	CARTUCHO IMPRESSORA HP C 4480 - COLORIDO	03	UNID.	R\$ 95,20	R\$ 285,60
				TOTAL R\$	R\$ 9.294,95

Alex Neres da Silva
A N S SERVIÇOS – ALUS NERES DA SILVA - ME
CNPJ Nº: 14.186.234/0001-80
 Representante da Empresa

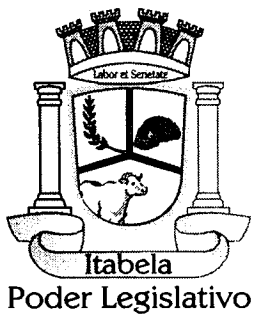
Rua Uruguaiana Nº 663 - Centro - Itabela - Bahia, Cep.45.848-000 - Itabela/Bahia,

CNPJ Nº: 14.186.234/0001-80

ALUS NERES DA SILVA - ME

Rua Uruguaiana, Nº 663
 Centro - CEP: 45.848-000
 Itabela / Bahia

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

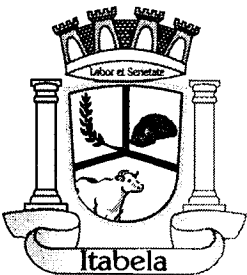


Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904e-62ba1e03fdd8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-2017 - EDITAL DE CONVITE Nº 06-2017 ATA DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13/2017	Edital de Convite:	06/2017
Referência:	CC - 06/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 12 de Abril de 2017.

Aos 12 (doze) dias do mês de Abril de dois mil e dezessete (2017), às 10:15 (Dez horas e quinze minutos), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itabela, situada à Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, nesta cidade de Itabela - Bahia, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2017, para proceder o recebimento dos envelopes: A (documentos necessários à habilitação) e B (proposta de preços), e seus julgamentos, para a contratação de empresa para "aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal", estando presentes a Comissão de Licitação, composta por: VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA – Presidente; ALEX SANTOS CRUZ – Membro e MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES – Membro; e o Diretor Jurídico da Câmara Municipal, Drº. CAIO RODRIGUES SABAINI, OAB/BA Nº 38.189, e ainda os representantes das empresas licitantes: "JOSILDA PINHEIROS DIAS - ME", "CPL-COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME" e a empresa "A N S SERVIÇOS – ALUS NERES DA SILVA - ME", convidadas através dos Ofícios nºs 18, 19 e 20/2017, respectivamente, e com observância nas disposições contidas no Edital de Convite nº 06/2017, nos termos do Processo Administrativo nº 13/2017 e na Lei de Licitações e Contratos, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes "A" (DOCUMENTAÇÃO), apensando ao respectivo processo documentos apresentados, todos devidamente analisados, vistos e rubricados pelos membros desta Comissão, Diretor Jurídico e pelos representantes legais dos licitantes presentes. Constatou-se, após, verificação dos envelopes "A" (Documentação) que todas as empresas, participantes do referido certame, foram consideradas habilitadas, referente a regularidade de toda a documentação solicitada através do Edital de Convite nº 06/2017. Na sequência procedeu-se a abertura dos envelopes "B" (Propostas), sendo rubricadas as páginas das mesmas, pelos representantes das proponentes, pelos membros da Comissão de Licitação e pelo Diretor Jurídico da Câmara Municipal. Logo após julgadas as propostas, elaborou-se o Mapa de Julgamento, mencionando os vencedores, classificação e os respectivos itens. Isto posto, declara esta Comissão, a vencedora, "JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME", inscrita no CNPJ Nº 00.951.578/0001-23, com sede na Praça Inocêncio Pereira, nº 89, Térreo, Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, classificada em 1º (primeiro) lugar, cujo valor global foi equivalente a R\$ 9.121,20 (Nove mil, cento e vinte e hum reais e vinte centavos), esclarecendo que a proposta vencedora foi considerada a mais vantajosa para a administração, além da qualificação técnica, comprovada através dos documentos encaminhados e atendimento das especificações contidas no referido Edital de Convite.



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58


Poder Legislativo

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a presente sessão às 11:00 (onze horas da manhã) e assinam a presente, os membros da Comissão de Licitação, os representantes das empresas licitantes e Diretor Jurídico da Câmara Municipal.

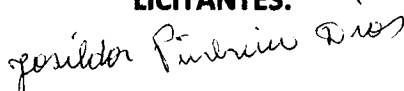

Vanda de Cassia Santana Costa
Presidente da CPL


Alex Santos Cruz
Membro-CPL

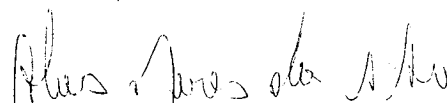

Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves
Membro- CPL


Caio Rodrigues Sabaini
Diretor Jurídico-OAB/BA 38.189

LICITANTES:


JOSILDA PINHEIROS DIAS - ME
Josilda Pinheiro Dias


CPL-COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA
Silvana Jesus de Melo


A N S SERVIÇOS - ALUS NERES DA SILVA - ME
Alus Neres da Silva



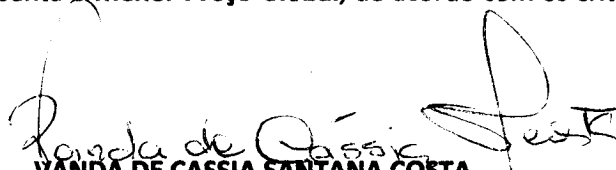
MAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Editais de Convite:	06-2017
Referencia:	CC - 06-2017	Local e Data:	Itabela-Ba, 12 de Abril de 2017.

Aos 12 (doze) dias do mês de Abril do ano de 2017, às 11:00 horas da manhã, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itabela-BA, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, foram abertos os envelopes "PROPOSTAS" das empresas licitantes, referente ao **Editais de Convite nº 06/2017**. Verificado os requisitos do ato convocatório e o julgamento de cada proposta, a ordem de classificação das mesmas é a seguinte:

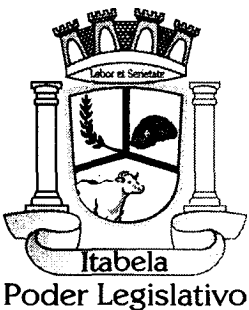
Licitante	Valor Global (R\$)	Classificação
JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME	9.121,20	1º (vencedora)
CPL - COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA-ME	9.226,75	2º
A N S SERVIÇOS - ALUS NERES DA SILVA	9.294,95	3º

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a Empresa "JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME", classificada em 1º lugar, considerando que a mesma, apresenta o **Menor Preço Global**, de acordo com os critérios especificados no **Editais de convite nº 06/2017**.


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc>; seam Código do documento: 0e3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

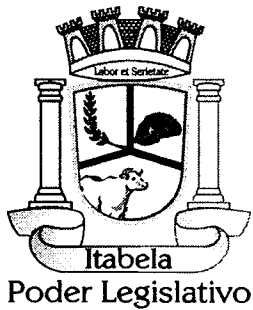
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Edital de Convite:	06-2017
Referencia:	CC - 06-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 12 de Abril de 2017.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, e com base no disposto do art. 38, inciso VII, combinado com o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, e do que consta o **Processo Administrativo nº 13/2017**, decide adjudicar todos os itens para a empresa "**JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME**", no valor global de **R\$ 9.121,20 (Nove mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos)**.


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fidd8

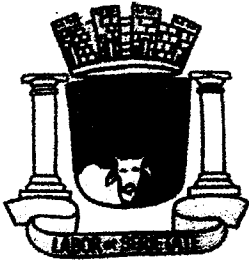
HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Edital de Convite:	06-2017
Referência:	CC – 06-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 17 de Abril de 2017.

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 13-2017** referente ao **Edital de Convite nº 06-2017**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em conseqüência, fica convocada a licitante **“JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME”**, inscrita no CNPJ nº 00.951.578/0001-23, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei, cujo contrato terá o valor global de **R\$ 9.121,20 (Nove mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos)** em atendimento os termos da proposta .

Publique-se.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Extrato para publicação Dispensa de Licitação Processo Administrativo nº: 14-2017 Dispensa de Licitação nº: 05-2017 - Contratado: Karpel Comércio de Armarinho e Papelaria Ltda – ME**
- **Homologação Processo Administrativo nº 13-2017 Edital de Convite nº 06-2017 - Josilda Pinheiro Dias - ME**
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 13-2017 Edital de Convite Nº 06-2017 - Josilda Pinheiro Dias - ME**
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 14-2017 Dispensa Nº 05-2017 - Contratado: Karpel Comércio de Armarinho e Papelaria Ltda - Me**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MX/XNK2J4G6LADPFBCOIGW



Homologações

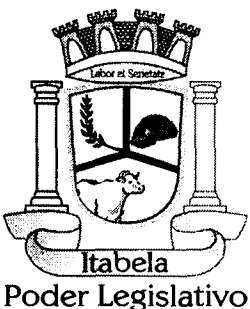
HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Edital de Convite:	06-2017
Referência:	CC – 06-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 17 de Abril de 2017.

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 13-2017** referente ao **Edital de Convite nº 06-2017**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante **“JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME”**, inscrita no CNPJ nº 00.951.578/0001-23, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei, cujo contrato terá o valor global de **R\$ 9.121,20 (Nove mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos)** em atendimento os termos da proposta .

Publique-se.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epm/validaDoc>; seam Código do documento: 0e3b9d45-f302-427f-904c-62ba1e031fdd8

TERMO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONVITE Nº 06/2017

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Edital de Convite:	06-2017
Referencia:	CC - 06-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 12 de Abril de 2017

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Itabela, necessita contratar empresa para aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art.22, Inciso III, Art.23, Inciso II, alínea a, da Lei n. 8.666/93;

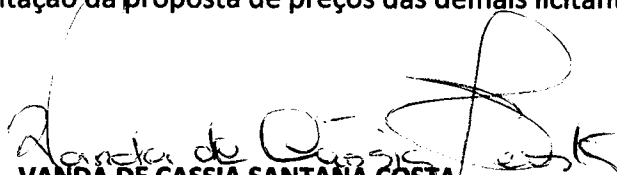
CONSIDERANDO o parecer jurídico subscrito pelo Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela formalização do processo licitatório;

CONSIDERANDO o atendimento das exigências e condições previstas no Edital de Convite nº 06/2017, da empresa "JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME", vencedora do certame em questão;

CONSIDERANDO que o contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas nos Artigos 54 e 55, bem como nas demais disposições da Lei n. 8.666/93, na modalidade Convite.

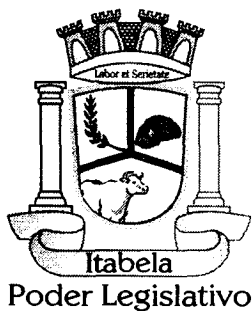
CONSIDERANDO, finalmente, que o preço cobrado pela citada empresa, está em conformidade ao praticado no mercado, cuja contratação representa maior vantagem financeira e econômica para a administração, face a apresentação da proposta de preços das demais licitantes.

Publique-se e Registre-se.


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



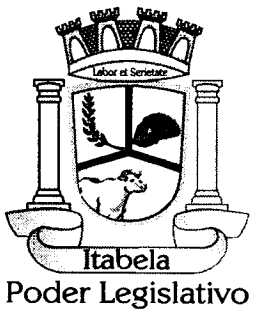
Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0e3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIA

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Edital de Convite:	06-2017
Referencia:	CC - 06-2017	Local e Data:	Itabela-Ba, 12 de Abril de 2017

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME", estabelecida na Praça Inocêncio Pereira, nº 89, Centro, Itabela-Bahia, CEP: 45.848-000, inscrita no CNPJ sob nº. 00.951.578/0001-23, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do **Edital Convite 06/2017**, ratificada em proposta escrita, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03f8d8

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13-2017

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: EDITAL DE CONVITE Nº 06-2017

BASE LEGAL: ARTIGO 22, INCISO III, COMBINADO COM O ARTIGO 23, INCISO II, ALINEA "A", DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME
CNPJ Nº: 00.951.578/0001-23

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO) PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.121,20 (Nove mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 17/04/2017 a 31/12/2017

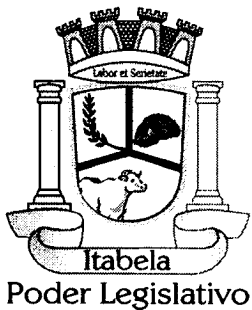
DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
 Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
 Elemento da Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo
 Fonte:0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 17 de Abril de 2017

[Handwritten Signature]
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
 Presidente Comissão Licitação
 Portaria nº 01/2017

[Handwritten Signature]
ALEX ALVES VIEIRA
 Presidente



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2017	Edital de Convite:	06-2017
Referência:	CC - 06-2017	Local e Data:	Itabela-Ba, 18 de Abril de 2017

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 13/2017** da Empresa "JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME", referente o **Edital de Convite nº 06/2017**, foi afixado no Mural oficial desta Casa Legislativa e publicado na página do Diário Oficial da Câmara Municipal, na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), na data de 18 de Abril de 2017, página 04, Ano IX, Edição nº 398, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, 18 de Abril de 2017.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itabela

1

Terça-feira, 14 de Abril de 2017 - Ano D - Nº 038

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- Extrato para publicação Dispensa de Licitação Processo Administrativo nº: 14-2017 Dispensa de Licitação nº: 05-2017 - Contratado: Karpel Comércio de Armario e Papelaria Ltda – ME
- Homologação Processo Administrativo nº 13-2017 Edital de Convite nº 06-2017 - Josilda Pinheiro Dias - ME
- Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 13-2017 Edital de Convite Nº 06-2017 - Josilda Pinheiro Dias - ME
- Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 14-2017 Dispensa Nº 05-2017 - Contratado: Karpel Comércio de Armario e Papelaria Ltda - Me

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
 Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MX/XNK2J4G6LADPFBCOIGW



Resumos de Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13-2017

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: EDITAL DE CONVITE Nº 06-2017

BASE LEGAL: ARTIGO 22, INCISO III, COMBINADO COM O ARTIGO 23, INCISO II, ALINEA "A", DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: JOSILDA PINHEIRO DIAS - ME
CNPJ Nº: 00.951.578/0001-23

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO) PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.121,20 (Nove mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 17/04/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento da Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Fonte:0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 17 de Abril de 2017


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2017


ALEX ALVES VIEIRA

Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 0c3b9df5-f302-427f-904c-62ba1e03fdd8

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

AVISO DO EDITAL N°06/2017



CERTIDÃO

DE RECEBIMENTO DE PUBLICAÇÕES

CÓDIGO DO COMPROVANTE:

Data do Envio: 05/04/2017

Data Impressão: 29/05/2017

Arquivo: EDITAL LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº06/2017

Hora Impressão: 15:10:15

Descrição: A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia 12 de Abril de 2017, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nQ 327, Centro, Itabela-SA, objetivando a contratação de empresa para "Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal", conforme especificações no Edital de Convite nº 06-2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (www.camaradeitabela.ba.gov.br) ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo licitatório perante a Comissão de licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP:45.848-000, Itabela - SA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356.

Responsável:

Ficheiro: <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br/painel/modulos/publicacoes/arquivos/1495200256EDITALDECONVITE06-2017.pdf>

IP Envio: 187.127.200.10

Para consultar as publicações, acesse o site:

<http://www.camaradeitabela.ba.gov.br/>

Esta declaração atesta o recebimento do arquivo anexado e descrito acima.
Caso algum arquivo esteja corrompido digitalmente ou em discordância com a descrição, o Departamento de suporte entrará em contato com o responsável pelo envio.
Caso não consiga falar no mesmo dia, será publicado como foi enviado



Câmara de Vereadores de Itabela - BA

Buscar Notícias

- [Início](#)
- [A Câmara](#)
- [Vereadores](#)
- [Noticias](#)
- [Diário Oficial](#)
- [Transparência](#)
- [Processo Legislativo](#)
- [Ouvidoria](#)

Licitações

Faça sua Busca

Grupo: -- Selecione -- Palavras-Chave: Autor: Número:

Selecione as Datas

Publicação: Parecer: Requerimento: Pauta:



EDITAL LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº06/2017

A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia 12 de Abril de 2017, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-SA, objetivando a contratação de empresa para "Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção da Câmara Municipal", conforme especificações no Edital de Convite nº 06-2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (www.camaradellabela.ba.gov.br), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo licitatório perante a Comissão de licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP:45.848-000, Itabela - SA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356.

Certificado: a0c1fa54a8e318c59bfd
Publicação: 05/04/2017



AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO CONVITE Nº05/2017

A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia 22 de Fevereiro de 2017, às 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para "Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões: Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", conforme especificações no Edital de Convite nº 05-2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (www.camaradeitabela.ba.gov.br), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP:45.848-000, Itabela - SA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356.

Certificado: e4b7ffb7516a4bf39e30
Publicação: 15/02/2017



AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO CONVITE Nº04/2017

A Câmara Municipal de Itabela-SA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia 22 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-SA, objetivando a contratação de empresa para "Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal", conforme especificações no Edital de Convite nº 04-2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (www.camaradeitabela.ba.gov.br), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP:45.848-000, Itabela - SA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356.

Certificado: 947f4948454102e6d299
Publicação: 15/02/2017

Dúvidas Frequentes ?



Lei de Acesso à Informação



Processo Eletrônico ETCMBA

